



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 30147, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO

Edição nº: 2297

Data: 19/01/2024 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Autoriza a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.192.418,10.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 2517 de 28/12/2023, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.192.418,10 (um milhão, cento e noventa e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e dez centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.843.0000.0002	Amortização e Encargos da Dívida Parcelada RPPS		
231 – 4690.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	0-2-000	380.977,10
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			380.977,10

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2301	Manutenção do Ensino Fundamental/Apoio		
1032 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-2-104	220.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			220.000,00

FONTE 501 – RECURSO Receitas de Alienações de Ativos – EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Serviços Públicos		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

15.452.1503.1046	Aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade - Serviços Públicos		
1030 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-2-501	505.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			505.000,00

FONTE 10520 - RECURSO Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
04.123.0401.2029	Manutenção das Atividades da Divisão de Administração Financeira		
1031 - 3390.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	0-1-10520	30.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			30.000,00

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.843.0000.0002	Amortização e Encargos da Dívida Parcelada RPPS		
231 - 4690.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	0-1-000	56.441,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			56.441,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	1.192.418,10
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso, o superávit financeiro das fontes de recurso nº 000, 104 e 501 no valor de R\$ 1.105.977,10 (um milhão, cento e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e dez centavos), excesso de arrecadação da fonte de recursos nº 10520 no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e anulação parcial da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 56.441,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.002	Divisão de Administração Financeira		
28.843.0000.0002	Amortização e Encargos da Dívida Parcelada RPPS		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

230 - 3290.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	0-1-000	56.441,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			56.441,00

TOTAL DE GERAL DE ANULAÇÕES			56.441,00
------------------------------------	--	--	------------------

Parágrafo Único. Fica alterada a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro das fontes de recursos constantes neste artigo.

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 - PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 - LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA,
ESTADO DO PARANÁ, em 18 de janeiro de
2024.**

Assinado de forma digital por MARCIO
MARCIO ARTUR DE ARTUR DE
MATOS:65229967820 MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.19
15:39:23 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO ELLI BURAKOVSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://www.telmaco.gov.br/assinador-digital>

Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.19 15:03:55
-03'00'

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30148, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO

Edição n.º: 2297

Data: 19/01/2024 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base nos artigos 47 a 50, 58 a 70 e 75 a 80 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º. 4320, de 17 de março de 1964, nos artigos 8º e 13, da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000 e, na Lei Municipal n.º. 2517 – Lei Orçamentária Anual/LOA 2024, de 28 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Bimestral da Administração Direta para o exercício financeiro de 2024, conforme anexos I e II, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da despesa da Administração Direta para o exercício financeiro de 2024, conforme anexo III, parte integrante deste decreto, obedecido os limites orçamentários da LOA - Lei Municipal n.º. 2517, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 3º Fica aprovada a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Bimestral do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, para o exercício financeiro de 2024, conforme anexos IV e V, parte integrante deste decreto.

Art. 4º Fica aprovado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da despesa do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba para o exercício financeiro de 2024, conforme anexo VI, parte integrante deste decreto, obedecido os limites orçamentários da LOA - Lei Municipal n.º. 2517, de 28 de dezembro de 2023.

Art. 5º A especificação das medidas de combate à evasão e à sonegação, a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, nos termos do art. 13º da Lei Complementar n.º. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal demonstram-se nos anexos VII e VIII, partes integrantes deste Decreto.

Art. 6º Ficam estabelecidas as metas de arrecadação mensal e bimestral para o exercício de 2024, conforme Anexos I e II deste Decreto.

Art. 7º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso financeiro que o Município e a Câmara de Vereadores ficam autorizados a utilizar, conforme Anexo III deste Decreto.

§ 1º As metas de arrecadação e a Programação da Despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 2º O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar n.º. 101/2000.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 8º Além dos valores creditados em contas bancárias específicas das transferências recebidas do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básicas e Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, conforme disposições do artigo 70 da Lei 9.394/1996 serão transferidos para contas com fontes de recursos vinculadas à MDE, até as datas previstas na Lei 9.394/96, art. 69, § 5º e nos percentuais previstos no parágrafo único do artigo 1º da Lei 14.113/2020.

Art. 9º Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.

Art. 10. O produto da Alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênio ou congêneres, serão depositados em contas bancárias vinculadas e específicas para o atendimento do disposto no art. 44 e 50, I, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 11. Os valores decorrentes de receitas oriundas de aplicações financeiras dos recursos vinculados de que tratam os artigos 8º e 9º serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

Art. 12. Ocorrendo abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos livres ou vinculados, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

Art. 13. Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão inteiramente utilizados para atender exclusivamente ao objeto de sua vinculação.

Art. 14. A abertura de crédito adicional suplementar somente será efetivada, obedecidas às seguintes condições:

I - solicitação da Secretaria Municipal correspondente, através de memorando encaminhado à Secretaria Municipal de Finanças ou outro documento especificado por esta, contendo a justificativa para a suplementação, bem como para a redução pretendida;

II - as dotações que forem anuladas em razão de recursos para cobertura de créditos suplementares, não poderão ser suplementadas futuramente, salvo se em fato de justificativa plausível de sua ocorrência, evitando o "passeio de verba", conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III - as dotações criadas através de crédito adicional especial, não poderão ser reduzidas futuramente, salvo se em fato de justificativa plausível de sua ocorrência, evitando o "passeio de verba", conforme instrução do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

IV - a aplicação dos recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2023 e do excesso de arrecadação apurado no exercício de 2024, somente será permitida após sua incorporação aos orçamentos por meio de abertura de créditos adicionais e verificação da consistência dos valores.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 15. É expressamente proibida a realização de qualquer despesa sem o prévio empenho, conforme determina o artigo 60, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 16. Nenhuma despesa poderá ser efetuada, sem o atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e na Instrução Normativa Conjunta 001/2009 (Municipal), sob pena de responsabilidade administrativa por parte das pessoas responsáveis nos atos.

Art. 17. A não recondução aos limites estabelecidos no anexo I deste decreto, no bimestre seguinte, acarretará ao órgão a limitação de empenho e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 18. A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto a sua pasta.

Art. 19. Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2024, após sua publicação.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 19 de janeiro de 2024.

MARCIO
ARTUR DE
MATOS:652299
67820

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.19 15:40:07 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

ASSINADO DIGITALMENTE
CELSO ELLI BURAKOVSKI
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças

LUIS FABIANO
DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.19 15:05:40 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.105.000,00	517.500,00	517.500,00	517.500,00	258.750,00	258.750,00	5.175.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.863.000,00	310.500,00	310.500,00	310.500,00	155.250,00	155.250,00	3.105.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	776.250,00	129.375,00	129.375,00	129.375,00	64.687,50	64.687,50	1.293.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	465.750,00	77.625,00	77.625,00	77.625,00	38.812,50	38.812,50	776.250,00
Conta: 4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa													
Previsto	121.833,33	121.833,33	121.833,33	121.833,33	121.833,33	121.833,33	121.833,33	121.833,33	121.833,33	121.833,33	121.833,33	121.833,37	1.462.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	73.100,00	73.100,00	73.100,00	73.100,00	73.100,00	73.100,00	73.100,00	73.100,00	73.100,00	73.100,00	73.100,00	73.100,00	877.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	30.458,33	30.458,33	30.458,33	30.458,33	30.458,33	30.458,33	30.458,33	30.458,33	30.458,33	30.458,33	30.458,33	30.458,37	365.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	18.275,00	18.275,00	18.275,00	18.275,00	18.275,00	18.275,00	18.275,00	18.275,00	18.275,00	18.275,00	18.275,00	18.275,00	219.300,00
Conta: 4111250050000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	2.100,00	2.100,00	42.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.120,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	1.260,00	1.260,00	25.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	525,00	525,00	10.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00	630,00	630,00	630,00	315,00	315,00	6.300,00
Conta: 4111250060000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.400,00	1.900,00	1.900,00	1.900,00	950,00	950,00	19.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.840,00	1.140,00	1.140,00	1.140,00	570,00	570,00	11.400,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,00	475,00	475,00	475,00	237,50	237,50	4.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710,00	285,00	285,00	285,00	142,50	142,50	2.850,00
Conta: 4111250070000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas													
Previsto	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,37	118.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	70.800,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,33	2.458,37	29.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	1.475,00	17.700,00
Conta: 4111250080000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	468.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2024

Previsto	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	23.400,00	280.800,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	5.850,00	70.200,00
Conta: 4111253010000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal													
Previsto	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,67	246.666,63	2.960.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	148.000,00	1.776.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,67	61.666,63	740.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	444.000,00
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo													
Previsto	656.833,33	656.833,33	656.833,33	656.833,33	656.833,33	656.833,33	656.833,33	656.833,33	656.833,33	656.833,33	656.833,33	656.833,37	7.882.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	394.100,00	394.100,00	394.100,00	394.100,00	394.100,00	394.100,00	394.100,00	394.100,00	394.100,00	394.100,00	394.100,00	394.100,00	4.729.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	164.208,33	164.208,33	164.208,33	164.208,33	164.208,33	164.208,33	164.208,33	164.208,33	164.208,33	164.208,33	164.208,33	164.208,37	1.970.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	98.525,00	98.525,00	98.525,00	98.525,00	98.525,00	98.525,00	98.525,00	98.525,00	98.525,00	98.525,00	98.525,00	98.525,00	1.182.300,00
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo													
Previsto	54.583,33	54.583,33	54.583,33	54.583,33	54.583,33	54.583,33	54.583,33	54.583,33	54.583,33	54.583,33	54.583,33	54.583,37	655.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	393.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	13.645,83	13.645,83	13.645,83	13.645,83	13.645,83	13.645,83	13.645,83	13.645,83	13.645,83	13.645,83	13.645,83	13.645,87	163.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	8.187,50	8.187,50	8.187,50	8.187,50	8.187,50	8.187,50	8.187,50	8.187,50	8.187,50	8.187,50	8.187,50	8.187,50	98.250,00
Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal													
Previsto	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	312.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	15.600,00	187.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	78.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	46.800,00
Conta: 4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal													
Previsto	3.670.916,67	3.670.916,67	3.670.916,67	3.670.916,67	3.670.916,67	3.670.916,67	3.670.916,67	3.670.916,67	3.670.916,67	3.670.916,67	3.670.916,67	3.670.916,63	44.051.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	2.202.550,00	2.202.550,00	2.202.550,00	2.202.550,00	2.202.550,00	2.202.550,00	2.202.550,00	2.202.550,00	2.202.550,00	2.202.550,00	2.202.550,00	2.202.550,00	26.430.600,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	917.729,17	917.729,17	917.729,17	917.729,17	917.729,17	917.729,17	917.729,17	917.729,17	917.729,17	917.729,17	917.729,17	917.729,13	11.012.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	550.637,50	550.637,50	550.637,50	550.637,50	550.637,50	550.637,50	550.637,50	550.637,50	550.637,50	550.637,50	550.637,50	550.637,50	6.607.650,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL EXERCÍCIO DE 2024

Conta: 4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa												
Previsto	46.083,33	46.083,33	46.083,33	46.083,33	46.083,33	46.083,33	46.083,33	46.083,33	46.083,33	46.083,33	46.083,33	553.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)												
Previsto	27.650,00	27.650,00	27.650,00	27.650,00	27.650,00	27.650,00	27.650,00	27.650,00	27.650,00	27.650,00	27.650,00	331.800,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica												
Previsto	11.520,83	11.520,83	11.520,83	11.520,83	11.520,83	11.520,83	11.520,83	11.520,83	11.520,83	11.520,83	11.520,83	138.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)												
Previsto	6.912,50	6.912,50	6.912,50	6.912,50	6.912,50	6.912,50	6.912,50	6.912,50	6.912,50	6.912,50	6.912,50	82.950,00
Conta: 4111451150000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas												
Previsto	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	31.416,67	377.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)												
Previsto	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	18.850,00	226.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica												
Previsto	7.854,17	7.854,17	7.854,17	7.854,17	7.854,17	7.854,17	7.854,17	7.854,17	7.854,17	7.854,17	7.854,17	94.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)												
Previsto	4.712,50	4.712,50	4.712,50	4.712,50	4.712,50	4.712,50	4.712,50	4.712,50	4.712,50	4.712,50	4.712,50	56.550,00
Conta: 4111451160000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - juros de mora												
Previsto	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)												
Previsto	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica												
Previsto	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)												
Previsto	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	27.000,00
Conta: 4111451170000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas												
Previsto	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	3.416,67	41.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)												
Previsto	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	2.050,00	24.600,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica												
Previsto	854,17	854,17	854,17	854,17	854,17	854,17	854,17	854,17	854,17	854,17	854,17	10.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)												
Previsto	512,50	512,50	512,50	512,50	512,50	512,50	512,50	512,50	512,50	512,50	512,50	6.150,00
Conta: 4111451180000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - juros de mora												
Previsto	19.916,67	19.916,67	19.916,67	19.916,67	19.916,67	19.916,67	19.916,67	19.916,67	19.916,67	19.916,67	19.916,67	239.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)												
Previsto	11.950,00	11.950,00	11.950,00	11.950,00	11.950,00	11.950,00	11.950,00	11.950,00	11.950,00	11.950,00	11.950,00	143.400,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica												
Previsto	4.979,17	4.979,17	4.979,17	4.979,17	4.979,17	4.979,17	4.979,17	4.979,17	4.979,17	4.979,17	4.979,17	59.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)												
Previsto	2.987,50	2.987,50	2.987,50	2.987,50	2.987,50	2.987,50	2.987,50	2.987,50	2.987,50	2.987,50	2.987,50	35.850,00
Conta: 4112101010000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal												
Previsto	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	845.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia												
Previsto	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	70.416,67	845.000,00
Conta: 4112101030000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa												



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2024

Previsto	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,37	109.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,33	9.083,37	109.000,00
Conta: 4112101050000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
Conta: 4112101060000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - juros de mora													
Previsto	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Conta: 4112101070000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas													
Previsto	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	11.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,67	916,63	11.000,00
Conta: 4112101080000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Conta: 4112150010000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal													
Previsto	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	216.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária													
Previsto	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	216.000,00
Conta: 4112150030000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa													
Previsto	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,37	49.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária													
Previsto	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,33	4.083,37	49.000,00
Conta: 4112150050000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas													
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária													
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Conta: 4112150060000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - juros de mora													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4112150070000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas													
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária													
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Conta: 4112150080000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária													
Previsto	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
Conta: 4112201010100000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Taxas Diversas - principal													
Previsto	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,63	542.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2024

Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	45.166,67	542.000,00
Conta: 4112201010200000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Coleta de Lixo - principal													
Previsto	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	4.308.000,00
Vínculo: 05111 - Taxa de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos													
Previsto	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	359.000,00	4.308.000,00
Conta: 4112201030100000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Taxas Diversas - dívida ativa													
Previsto	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	234.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	234.000,00
Conta: 4112201030300000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - FunreboM - dívida ativa													
Previsto	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	173.000,00
Vínculo: 00515 - FunreboM													
Previsto	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	14.416,67	173.000,00
Conta: 4112201050100000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Taxas Diversas - multas													
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	4.000,00
Conta: 4112201060100000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Taxas Diversas - juros de mora													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Conta: 4112201070100000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Taxas Diversas - dívida ativa - multas													
Previsto	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	23.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	1.916,67	23.000,00
Conta: 4112201070300000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - FunreboM - dívida ativa - multas													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 00515 - FunreboM													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Conta: 4112201080100000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Taxas Diversas - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	206.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	17.166,67	206.000,00
Conta: 4112201080300000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - FunreboM - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	96.000,00
Vínculo: 00515 - FunreboM													
Previsto	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	96.000,00
Conta: 4113153030000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa													
Previsto	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	8.000,00
Conta: 4113153070000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2024

Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4113153080000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - juros de mora													
Previsto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
Conta: 4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal													
Previsto	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	5.046.000,00
Vínculo: 00507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-a, Cf													
Previsto	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00	5.046.000,00
Conta: 4131101110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal													
Previsto	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
Conta: 4132101010000000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal													
Previsto	931.833,33	931.833,33	931.833,33	931.833,33	931.833,33	931.833,33	931.833,33	931.833,33	931.833,33	931.833,33	931.833,33	931.833,37	11.182.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,33	568.333,37	6.820.000,00
Vínculo: 10420 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Vínculo: 10430 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
Vínculo: 10650 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997													
Previsto	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	108.000,00
Vínculo: 00101 - FUNDEB 70%													
Previsto	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,67	18.166,63	218.000,00
Vínculo: 00102 - FUNDEB 30%													
Previsto	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	342.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,63	293.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,67	56.666,63	680.000,00
Vínculo: 00107 - Salário-educação													
Previsto	45.333,33	45.333,33	45.333,33	45.333,33	45.333,33	45.333,33	45.333,33	45.333,33	45.333,33	45.333,33	45.333,33	45.333,37	544.000,00
Vínculo: 00126 - Programa Pete Seed/2009													
Previsto	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,37	76.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	702.000,00
Vínculo: 00369 - Serviços Prestados Sus/faturamento AihS													
Previsto	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	21.000,00
Vínculo: 00490 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,33	14.833,37	178.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,67	24.416,63	293.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL EXERCÍCIO DE 2024

Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária													
Previsto	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
Vínculo: 05111 - Taxa de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos													
Previsto	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	246.000,00
Vínculo: 00507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-a, Cf													
Previsto	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	360.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,37	22.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
Vínculo: 00512 - Cide (lei 10866/04, Art. 1ºb)													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00515 - Funrebotm													
Previsto	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	51.000,00
Vínculo: 00555 - Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município													
Previsto	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,67	8.166,63	98.000,00
Vínculo: 00880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Gover. Eca/fmdca													
Previsto	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
Vínculo: 09405 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (suas)													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 00936 - Componente para Qualificação da Gestão - Suas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,37	16.000,00
Vínculo: 00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade													
Previsto	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	9.000,00
Conta: 4161101010000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal													
Previsto	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
Conta: 4161101030000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - dívida ativa													
Previsto	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63	14.000,00
Conta: 4161101050000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4161101060000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - juros de mora													
Previsto	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,37	7.000,00
Conta: 4161102010000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos - principal													



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2024

Previsto	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	186.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	15.500,00	186.000,00
Conta: 4162102010000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal													
Previsto	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,63	29.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,63	29.000,00
Conta: 4162102030000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Conta: 4163199010100000000 - Outros serviços de atendimento à saúde - principal													
Previsto	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37	700.000,00
Vínculo: 00369 - Serviços Prestados Sus/faturamento Aih													
Previsto	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37	700.000,00
Conta: 4169999010100000000 - Serviços de Cemitérios - principal													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,63	20.000,00
Conta: 4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	5.864.166,67	5.864.166,67	5.864.166,67	5.864.166,67	5.864.166,67	5.864.166,67	5.864.166,67	5.864.166,67	5.864.166,67	5.864.166,67	5.864.166,67	5.864.166,63	70.370.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	3.518.500,00	3.518.500,00	3.518.500,00	3.518.500,00	3.518.500,00	3.518.500,00	3.518.500,00	3.518.500,00	3.518.500,00	3.518.500,00	3.518.500,00	3.518.500,00	42.222.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.466.041,67	1.466.041,67	1.466.041,67	1.466.041,67	1.466.041,67	1.466.041,67	1.466.041,67	1.466.041,67	1.466.041,67	1.466.041,67	1.466.041,67	1.466.041,63	17.592.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	879.625,00	879.625,00	879.625,00	879.625,00	879.625,00	879.625,00	879.625,00	879.625,00	879.625,00	879.625,00	879.625,00	879.625,00	10.555.500,00
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal													
Previsto	542.166,67	542.166,67	542.166,67	542.166,67	542.166,67	542.166,67	542.166,67	542.166,67	542.166,67	542.166,67	542.166,67	542.166,63	6.506.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	406.625,00	406.625,00	406.625,00	406.625,00	406.625,00	406.625,00	406.625,00	406.625,00	406.625,00	406.625,00	406.625,00	406.625,00	4.879.500,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	135.541,67	135.541,67	135.541,67	135.541,67	135.541,67	135.541,67	135.541,67	135.541,67	135.541,67	135.541,67	135.541,67	135.541,63	1.626.500,00
Conta: 4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.000,00	103.500,00	103.500,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.800,00	62.100,00	62.100,00	2.070.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810.750,00	25.875,00	25.875,00	862.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	486.450,00	15.525,00	15.525,00	517.500,00
Conta: 4171250010000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos - principal													
Previsto	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,63	3.572.000,00
Vínculo: 10650 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997													
Previsto	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,67	297.666,63	3.572.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL EXERCÍCIO DE 2024

Conta: 4171251010000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal												
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Vínculo: 10650 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997												
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Conta: 4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal												
Previsto	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,37	3.118.000,00
Vínculo: 10650 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997												
Previsto	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,33	259.833,37	3.118.000,00
Conta: 4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal												
Previsto	888.833,33	888.833,33	888.833,33	888.833,33	888.833,33	888.833,33	888.833,33	888.833,33	888.833,33	888.833,33	888.833,37	10.666.000,00
Vínculo: 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias												
Previsto	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	299.000,00	3.588.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	589.833,33	589.833,33	589.833,33	589.833,33	589.833,33	589.833,33	589.833,33	589.833,33	589.833,33	589.833,33	589.833,37	7.078.000,00
Conta: 4171350310000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal												
Previsto	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,37	550.000,00
Vínculo: 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias												
Previsto	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde												
Previsto	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,37	400.000,00
Conta: 4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal												
Previsto	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	3.840.000,00
Vínculo: 00107 - Salário-educação												
Previsto	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00	3.840.000,00
Conta: 4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal												
Previsto	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,63	965.000,00
Vínculo: 10420 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)												
Previsto	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,67	80.416,63	965.000,00
Conta: 4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal												
Previsto	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Vínculo: 10430 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)												
Previsto	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Conta: 4171650010000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal												
Previsto	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	35.750,00	429.000,00
Vínculo: 09405 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015												
Previsto	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,67	2.416,63	29.000,00
Vínculo: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (suas)												
Previsto	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Vínculo: 00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015												
Previsto	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37	40.000,00
Vínculo: 00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade												
Previsto	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00
Conta: 4171958010000000000 - Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal												
Previsto	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,37	697.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados												



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL EXERCÍCIO DE 2024

Previsto	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,33	58.083,37	697.000,00
Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	8.192.916,67	8.192.916,67	8.192.916,67	8.192.916,67	8.192.916,67	8.192.916,67	8.192.916,67	8.192.916,67	8.192.916,67	8.192.916,67	8.192.916,67	8.192.916,63	98.315.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	4.915.750,00	4.915.750,00	4.915.750,00	4.915.750,00	4.915.750,00	4.915.750,00	4.915.750,00	4.915.750,00	4.915.750,00	4.915.750,00	4.915.750,00	4.915.750,00	58.989.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	2.048.229,17	2.048.229,17	2.048.229,17	2.048.229,17	2.048.229,17	2.048.229,17	2.048.229,17	2.048.229,17	2.048.229,17	2.048.229,17	2.048.229,17	2.048.229,13	24.578.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	1.228.937,50	1.228.937,50	1.228.937,50	1.228.937,50	1.228.937,50	1.228.937,50	1.228.937,50	1.228.937,50	1.228.937,50	1.228.937,50	1.228.937,50	1.228.937,50	14.747.250,00
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	1.500.833,33	1.500.833,33	1.500.833,33	1.500.833,33	1.500.833,33	1.500.833,33	1.500.833,33	1.500.833,33	1.500.833,33	1.500.833,33	1.500.833,33	1.500.833,37	18.010.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	900.500,00	900.500,00	900.500,00	900.500,00	900.500,00	900.500,00	900.500,00	900.500,00	900.500,00	900.500,00	900.500,00	900.500,00	10.806.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	375.208,33	375.208,33	375.208,33	375.208,33	375.208,33	375.208,33	375.208,33	375.208,33	375.208,33	375.208,33	375.208,33	375.208,37	4.502.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	225.125,00	225.125,00	225.125,00	225.125,00	225.125,00	225.125,00	225.125,00	225.125,00	225.125,00	225.125,00	225.125,00	225.125,00	2.701.500,00
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,67	94.166,63	1.130.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	678.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	23.541,67	23.541,67	23.541,67	23.541,67	23.541,67	23.541,67	23.541,67	23.541,67	23.541,67	23.541,67	23.541,67	23.541,63	282.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	14.125,00	14.125,00	14.125,00	14.125,00	14.125,00	14.125,00	14.125,00	14.125,00	14.125,00	14.125,00	14.125,00	14.125,00	169.500,00
Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal													
Previsto	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,63	77.000,00
Vínculo: 00512 - Cide (lei 10866/04, Art. 1ºb)													
Previsto	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,67	6.416,63	77.000,00
Conta: 4172252010000000000 - Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - principal													
Previsto	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,63	116.000,00
Vínculo: 10650 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997													
Previsto	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,67	9.666,63	116.000,00
Conta: 4172253010100000000 - Outras transferências decorrentes de compensações financeiras - principal													
Previsto	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,63	617.000,00
Vínculo: 00555 - Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município													
Previsto	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,63	617.000,00
Conta: 4172350010100000000 - Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo - principal													
Previsto	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,37	2.056.000,00
Vínculo: 00490 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,33	171.333,37	2.056.000,00
Conta: 4172951010000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - principal													
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Vínculo: 00753 - Transferências Piso Paranaense de assistência Social - PPAS IV													
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2024

Conta: 4172952010100000000 - Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR												
Previsto	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	412.000,00
Vínculo: 00126 - Programa Pete Seed/2009												
Previsto	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	34.333,33	412.000,00
Conta: 4172999010100000000 - Detran Multas - FUNTRAN												
Previsto	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	869.000,00
Vínculo: 00509 - Gerenciamento do Trânsito												
Previsto	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	72.416,67	869.000,00
Conta: 4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal												
Previsto	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	54.206.000,00
Vínculo: 00101 - FUNDEB 70%												
Previsto	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	4.517.166,67	54.206.000,00
Conta: 4191101010100000000 - Multas previstas em legislação específica - principal												
Previsto	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	87.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados												
Previsto	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	87.000,00
Conta: 4191101030100000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa												
Previsto	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	28.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados												
Previsto	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	2.333,33	28.000,00
Conta: 4191101060100000000 - Multas previstas em legislação específica - juros de mora												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados												
Previsto	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
Conta: 4191101070100000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas												
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados												
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Conta: 4191101080100000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - juros de mora												
Previsto	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	13.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados												
Previsto	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	13.000,00
Conta: 4192299010300000000 - Restituições por pagamentos indevidos - principal												
Previsto	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	3.252.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados												
Previsto	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	3.252.000,00
Conta: 4199999210100000000 - Receita de Outorga Onerosa de Direito de Construir												
Previsto	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	76.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados												
Previsto	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	6.333,33	76.000,00
Conta: 4199999210200000000 - Receita Estacionamento Rotativo - ESTAR												
Previsto	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	885.000,00
Vínculo: 00509 - Gerenciamento do Trânsito												
Previsto	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	73.750,00	885.000,00
Conta: 4199999210300000000 - Receita de Doações de Pessoas Jurídicas - FMDCA												



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2024

Previsto	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,37	31.000,00
Vínculo: 00880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Gover. Eca/fmdca													
Previsto	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,33	2.583,37	31.000,00
Conta: 4199999230100000000 - Receita de Outorga Onerosa de Direito de Construir													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,63	5.000,00
Conta: 4199999280100000000 - Receita de Outorga Onerosa de Direito de Construir													
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,37	4.000,00
Conta: 4199999310100000000 - Receitas de Resgate e Juros - TDA													
Previsto	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,63	2.405.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,67	200.416,63	2.405.000,00
Conta: 4211999010100000000 - Operações de Crédito - FINISA II													
Previsto	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	69.000.000,00
Vínculo: 00617 - Operações de Crédito Internas - FINISA II													
Previsto	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	69.000.000,00
Conta: 9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal													
Previsto	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,37	14.074.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,33	1.172.833,37	14.074.000,00
Conta: 9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal													
Previsto	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	690.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	690.000,00
Conta: 9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal													
Previsto	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,37	19.663.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,33	1.638.583,37	19.663.000,00
Conta: 9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal													
Previsto	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,63	3.602.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,67	300.166,63	3.602.000,00
Conta: 9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal													
Previsto	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37	226.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,33	18.833,37	226.000,00
Total Previsto													
	33.142.000,00	33.142.000,00	33.142.000,00	33.142.000,00	33.142.000,00	33.142.000,00	36.283.600,00	33.665.600,00	33.665.600,00	36.908.600,00	33.507.300,00	33.507.300,00	406.390.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO MENSAL EXERCÍCIO DE 2024

Total por Vínculo

Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	13.331.108,	13.331.108,	13.331.108,	13.331.108,	13.331.108,	13.331.108,	15.216.068,	13.645.268,	13.645.268,	15.591.068,	13.550.288,	13.550.288,	165.184.900,00
Vínculo: 10420 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	980.000,00
Vínculo: 10430 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,37	43.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	580.916,66	580.916,66	580.916,66	580.916,66	580.916,66	580.916,66	580.916,66	580.916,66	580.916,66	580.916,66	580.916,66	580.916,74	6.971.000,00
Vínculo: 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias													
Previsto	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	3.738.000,00
Vínculo: 10650 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997													
Previsto	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,63	6.944.000,00
Vínculo: 00101 - FUNDEB 70%													
Previsto	4.535.333,34	4.535.333,34	4.535.333,34	4.535.333,34	4.535.333,34	4.535.333,34	4.535.333,34	4.535.333,34	4.535.333,34	4.535.333,34	4.535.333,34	4.535.333,26	54.424.000,00
Vínculo: 00102 - FUNDEB 30%													
Previsto	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	28.500,00	342.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	749.520,85	749.520,85	749.520,85	749.520,85	749.520,85	749.520,85	749.520,85	749.520,85	749.520,85	1.560.270,85	775.395,85	775.395,65	9.856.750,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	1.427.583,34	1.427.583,34	1.427.583,34	1.427.583,34	1.427.583,34	1.427.583,34	2.212.983,34	1.558.483,34	1.558.483,34	1.558.483,34	1.493.033,34	1.493.033,26	18.440.000,00
Vínculo: 00107 - Salário-educação													
Previsto	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,37	4.384.000,00
Vínculo: 00126 - Programa Pete Seed/2009													
Previsto	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,66	40.666,74	488.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	3.147.537,50	3.147.537,50	3.147.537,50	3.147.537,50	3.147.537,50	3.147.537,50	3.618.777,50	3.226.077,50	3.226.077,50	3.712.527,50	3.202.332,50	3.202.332,50	39.073.350,00
Vínculo: 00369 - Serviços Prestados Sus/faturamento Aih													
Previsto	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,37	721.000,00
Vínculo: 00490 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	186.166,66	186.166,66	186.166,66	186.166,66	186.166,66	186.166,66	186.166,66	186.166,66	186.166,66	186.166,66	186.166,66	186.166,74	2.234.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,37	7.771.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária													
Previsto	26.249,99	26.249,99	26.249,99	26.249,99	26.249,99	26.249,99	26.249,99	26.249,99	26.249,99	26.249,99	26.249,99	26.250,11	315.000,00
Vínculo: 05111 - Taxa de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos													
Previsto	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	4.554.000,00
Vínculo: 00507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-a, Cf													
Previsto	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	5.406.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2024

Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 00509 - Gerenciamento do Trânsito													
Previsto	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,63	1.754.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,66	87.916,74	1.055.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	85.333,34	85.333,34	85.333,34	85.333,34	85.333,34	85.333,34	85.333,34	85.333,34	85.333,34	85.333,34	85.333,34	85.333,26	1.024.000,00
Vínculo: 00512 - Cide (lei 10866/04, Art. 1ºb)													
Previsto	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,26	82.000,00
Vínculo: 00515 - Funrebom													
Previsto	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,63	335.000,00
Vínculo: 00555 - Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município													
Previsto	59.583,34	59.583,34	59.583,34	59.583,34	59.583,34	59.583,34	59.583,34	59.583,34	59.583,34	59.583,34	59.583,34	59.583,26	715.000,00
Vínculo: 00617 - Operações de Crédito Internas - FINISA II													
Previsto	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	69.000.000,00
Vínculo: 00753 - Transferências Piso Paranaense de assistência Social - PPAS IV													
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Vínculo: 00880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Gover. Eca/fmdca													
Previsto	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
Vínculo: 09405 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
Vínculo: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (suas)													
Previsto	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,63	185.000,00
Vínculo: 00936 - Componente para Qualificação da Gestão - Suas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
Vínculo: 00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,74	56.000,00
Vínculo: 00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade													
Previsto	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	189.000,00
Total Previsto	33.142.000,00	33.142.000,00	33.142.000,00	33.142.000,00	33.142.000,00	33.142.000,00	36.283.600,00	33.665.600,00	33.665.600,00	36.908.600,00	33.507.300,00	33.507.300,00	406.390.000,00

Data Emissão: 16/01/2024

Hora de emissão: 10h e 25m



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL

EXERCÍCIO DE 2024

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Conta: 4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal							
Previsto	0,00	0,00	0,00	3.622.500,00	1.035.000,00	517.500,00	5.175.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	0,00	0,00	0,00	2.173.500,00	621.000,00	310.500,00	3.105.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	0,00	0,00	0,00	905.625,00	258.750,00	129.375,00	1.293.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	0,00	0,00	0,00	543.375,00	155.250,00	77.625,00	776.250,00
Conta: 4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa							
Previsto	243.666,66	243.666,66	243.666,66	243.666,66	243.666,66	243.666,70	1.462.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	146.200,00	146.200,00	146.200,00	146.200,00	146.200,00	146.200,00	877.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	60.916,66	60.916,66	60.916,66	60.916,66	60.916,66	60.916,70	365.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	36.550,00	36.550,00	36.550,00	36.550,00	36.550,00	36.550,00	219.300,00
Conta: 4111250050000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas							
Previsto	0,00	0,00	0,00	29.400,00	8.400,00	4.200,00	42.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	0,00	0,00	0,00	17.640,00	5.040,00	2.520,00	25.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	0,00	0,00	0,00	7.350,00	2.100,00	1.050,00	10.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	0,00	0,00	0,00	4.410,00	1.260,00	630,00	6.300,00
Conta: 4111250060000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora							
Previsto	0,00	0,00	0,00	13.300,00	3.800,00	1.900,00	19.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	0,00	0,00	0,00	7.980,00	2.280,00	1.140,00	11.400,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	0,00	0,00	0,00	3.325,00	950,00	475,00	4.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	0,00	0,00	0,00	1.995,00	570,00	285,00	2.850,00
Conta: 4111250070000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas							
Previsto	19.666,66	19.666,66	19.666,66	19.666,66	19.666,66	19.666,70	118.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	11.800,00	70.800,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,66	4.916,70	29.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	2.950,00	17.700,00
Conta: 4111250080000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora							
Previsto	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	78.000,00	468.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL EXERCÍCIO DE 2024

Previsto	46.800,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00	280.800,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	117.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	11.700,00	70.200,00
Conta: 4111253010000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal							
Previsto	493.333,34	493.333,34	493.333,34	493.333,34	493.333,34	493.333,30	2.960.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	296.000,00	296.000,00	296.000,00	296.000,00	296.000,00	296.000,00	1.776.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	123.333,34	123.333,34	123.333,34	123.333,34	123.333,34	123.333,30	740.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	74.000,00	444.000,00
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo							
Previsto	1.313.666,66	1.313.666,66	1.313.666,66	1.313.666,66	1.313.666,66	1.313.666,70	7.882.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	788.200,00	788.200,00	788.200,00	788.200,00	788.200,00	788.200,00	4.729.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	328.416,66	328.416,66	328.416,66	328.416,66	328.416,66	328.416,70	1.970.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	197.050,00	197.050,00	197.050,00	197.050,00	197.050,00	197.050,00	1.182.300,00
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo							
Previsto	109.166,66	109.166,66	109.166,66	109.166,66	109.166,66	109.166,70	655.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	65.500,00	393.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	27.291,66	27.291,66	27.291,66	27.291,66	27.291,66	27.291,70	163.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	16.375,00	16.375,00	16.375,00	16.375,00	16.375,00	16.375,00	98.250,00
Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - outros rendimentos - poder executivo - principal							
Previsto	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	52.000,00	312.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	31.200,00	187.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	78.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	7.800,00	46.800,00
Conta: 4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal							
Previsto	7.341.833,34	7.341.833,34	7.341.833,34	7.341.833,34	7.341.833,34	7.341.833,30	44.051.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	4.405.100,00	4.405.100,00	4.405.100,00	4.405.100,00	4.405.100,00	4.405.100,00	26.430.600,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	1.835.458,34	1.835.458,34	1.835.458,34	1.835.458,34	1.835.458,34	1.835.458,30	11.012.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	1.101.275,00	1.101.275,00	1.101.275,00	1.101.275,00	1.101.275,00	1.101.275,00	6.607.650,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL EXERCÍCIO DE 2024

Conta: 4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa							
Previsto	92.166,66	92.166,66	92.166,66	92.166,66	92.166,66	92.166,70	553.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	55.300,00	55.300,00	55.300,00	55.300,00	55.300,00	55.300,00	331.800,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	23.041,66	23.041,66	23.041,66	23.041,66	23.041,66	23.041,70	138.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	13.825,00	13.825,00	13.825,00	13.825,00	13.825,00	13.825,00	82.950,00
Conta: 4111451150000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas							
Previsto	62.833,34	62.833,34	62.833,34	62.833,34	62.833,34	62.833,30	377.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	37.700,00	37.700,00	37.700,00	37.700,00	37.700,00	37.700,00	226.200,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	15.708,34	15.708,34	15.708,34	15.708,34	15.708,34	15.708,30	94.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	9.425,00	9.425,00	9.425,00	9.425,00	9.425,00	9.425,00	56.550,00
Conta: 4111451160000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - juros de mora							
Previsto	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	27.000,00
Conta: 4111451170000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas							
Previsto	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,34	6.833,30	41.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	24.600,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,34	1.708,30	10.250,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	1.025,00	6.150,00
Conta: 4111451180000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - juros de mora							
Previsto	39.833,34	39.833,34	39.833,34	39.833,34	39.833,34	39.833,30	239.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	23.900,00	143.400,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	9.958,34	9.958,34	9.958,34	9.958,34	9.958,34	9.958,30	59.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	5.975,00	5.975,00	5.975,00	5.975,00	5.975,00	5.975,00	35.850,00
Conta: 4112101010000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - principal							
Previsto	140.833,34	140.833,34	140.833,34	140.833,34	140.833,34	140.833,30	845.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	140.833,34	140.833,34	140.833,34	140.833,34	140.833,34	140.833,30	845.000,00
Conta: 4112101030000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa							



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL EXERCÍCIO DE 2024

Previsto	18.166,66	18.166,66	18.166,66	18.166,66	18.166,66	18.166,70	109.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	18.166,66	18.166,66	18.166,66	18.166,66	18.166,66	18.166,70	109.000,00
Conta: 4112101050000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - multas							
Previsto	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
Conta: 4112101060000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - juros de mora							
Previsto	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
Conta: 4112101070000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - multas							
Previsto	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	11.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,34	1.833,30	11.000,00
Conta: 4112101080000000000 - Taxas de inspeção, controle e fiscalização - dívida ativa - juros de mora							
Previsto	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	51.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	51.000,00
Conta: 4112150010000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - principal							
Previsto	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	216.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária							
Previsto	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	216.000,00
Conta: 4112150030000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa							
Previsto	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,70	49.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária							
Previsto	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,70	49.000,00
Conta: 4112150050000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - multas							
Previsto	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária							
Previsto	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
Conta: 4112150060000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - juros de mora							
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária							
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Conta: 4112150070000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - multas							
Previsto	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária							
Previsto	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
Conta: 4112150080000000000 - Taxa de fiscalização de vigilância sanitária - dívida ativa - juros de mora							
Previsto	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária							
Previsto	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,70	25.000,00
Conta: 4112201010100000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Taxas Diversas - principal							
Previsto	90.333,34	90.333,34	90.333,34	90.333,34	90.333,34	90.333,30	542.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL EXERCÍCIO DE 2024

Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Previsto	90.333,34	90.333,34	90.333,34	90.333,34	90.333,34	90.333,30	542.000,00
Conta: 4112201010200000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Coleta de Lixo - principal							
Previsto	718.000,00	718.000,00	718.000,00	718.000,00	718.000,00	718.000,00	4.308.000,00
Vínculo: 05111 - Taxa de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos							
Previsto	718.000,00	718.000,00	718.000,00	718.000,00	718.000,00	718.000,00	4.308.000,00
Conta: 4112201030100000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Taxas Diversas - dívida ativa							
Previsto	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	234.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Previsto	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00	234.000,00
Conta: 4112201030300000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - FunreboM - dívida ativa							
Previsto	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,30	173.000,00
Vínculo: 00515 - FunreboM							
Previsto	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,34	28.833,30	173.000,00
Conta: 4112201050100000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Taxas Diversas - multas							
Previsto	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Previsto	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
Conta: 4112201060100000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Taxas Diversas - juros de mora							
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
Conta: 4112201070100000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Taxas Diversas - dívida ativa - multas							
Previsto	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,30	23.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Previsto	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,34	3.833,30	23.000,00
Conta: 4112201070300000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - FunreboM - dívida ativa - multas							
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Vínculo: 00515 - FunreboM							
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Conta: 4112201080100000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - Taxas Diversas - dívida ativa - juros de mora							
Previsto	34.333,34	34.333,34	34.333,34	34.333,34	34.333,34	34.333,30	206.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Previsto	34.333,34	34.333,34	34.333,34	34.333,34	34.333,34	34.333,30	206.000,00
Conta: 4112201080300000000 - Taxas pela prestação de serviços em geral - FunreboM - dívida ativa - juros de mora							
Previsto	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	96.000,00
Vínculo: 00515 - FunreboM							
Previsto	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	96.000,00
Conta: 4113153030000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa							
Previsto	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,34	1.333,30	8.000,00
Conta: 4113153070000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - multas							
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL EXERCÍCIO DE 2024

Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Conta: 4113153080000000000 - Contribuição de melhoria para pavimentação e obras complementares - dívida ativa - juros de mora							
Previsto	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
Conta: 4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal							
Previsto	841.000,00	841.000,00	841.000,00	841.000,00	841.000,00	841.000,00	5.046.000,00
Vínculo: 00507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-a, Cf							
Previsto	841.000,00	841.000,00	841.000,00	841.000,00	841.000,00	841.000,00	5.046.000,00
Conta: 4131101110000000000 - Aluguéis e arrendamentos - principal							
Previsto	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00
Conta: 4132101010100000000 - Remuneração de depósitos bancários - principal							
Previsto	1.863.666,66	1.863.666,66	1.863.666,66	1.863.666,66	1.863.666,66	1.863.666,70	11.182.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	1.136.666,66	1.136.666,66	1.136.666,66	1.136.666,66	1.136.666,66	1.136.666,70	6.820.000,00
Vínculo: 10420 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	15.000,00
Vínculo: 10430 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	48.000,00
Vínculo: 10650 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997							
Previsto	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	108.000,00
Vínculo: 00101 - FUNDEB 70%							
Previsto	36.333,34	36.333,34	36.333,34	36.333,34	36.333,34	36.333,30	218.000,00
Vínculo: 00102 - FUNDEB 30%							
Previsto	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	342.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Previsto	48.833,34	48.833,34	48.833,34	48.833,34	48.833,34	48.833,30	293.000,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,34	113.333,30	680.000,00
Vínculo: 00107 - Salário-educação							
Previsto	90.666,66	90.666,66	90.666,66	90.666,66	90.666,66	90.666,70	544.000,00
Vínculo: 00126 - Programa Pete Seed/2009							
Previsto	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,70	76.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	702.000,00
Vínculo: 00369 - Serviços Prestados Sus/faturamento AihS							
Previsto	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	21.000,00
Vínculo: 00490 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Previsto	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	178.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Previsto	48.833,34	48.833,34	48.833,34	48.833,34	48.833,34	48.833,30	293.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL EXERCÍCIO DE 2024

Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária								
Previsto	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00	
Vínculo: 05111 - Taxa de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos								
Previsto	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	246.000,00	
Vínculo: 00507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-a, Cf								
Previsto	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	360.000,00	
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia								
Previsto	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00	
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços								
Previsto	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00	
Vínculo: 00512 - Cide (lei 10866/04, Art. 1ºb)								
Previsto	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00	
Vínculo: 00515 - FunreboM								
Previsto	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	51.000,00	
Vínculo: 00555 - Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município								
Previsto	16.333,34	16.333,34	16.333,34	16.333,34	16.333,34	16.333,30	98.000,00	
Vínculo: 00880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Gover. Eca/fmdca								
Previsto	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00	
Vínculo: 09405 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015								
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
Vínculo: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (suas)								
Previsto	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00	
Vínculo: 00936 - Componente para Qualificação da Gestão - Suas								
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
Vínculo: 00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015								
Previsto	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,66	2.666,70	16.000,00	
Vínculo: 00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade								
Previsto	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00	
Conta: 4161101010000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - principal								
Previsto	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00	
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados								
Previsto	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	54.000,00	
Conta: 4161101030000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - dívida ativa								
Previsto	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00	
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados								
Previsto	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,34	2.333,30	14.000,00	
Conta: 4161101050000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - multas								
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados								
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00	
Conta: 4161101060000000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais prestados por entidades e órgãos públicos em geral - juros de mora								
Previsto	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00	
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados								
Previsto	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00	
Conta: 4161102010000000000 - Inscrição em concursos e processos seletivos - principal								



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL EXERCÍCIO DE 2024

Previsto	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	186.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	31.000,00	186.000,00
Conta: 4162102010000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - principal							
Previsto	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,30	29.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,30	29.000,00
Conta: 4162102030000000000 - Serviços de transporte de passageiros ou mercadorias - dívida ativa							
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Conta: 4163199010100000000 - Outros serviços de atendimento à saúde - principal							
Previsto	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,70	700.000,00
Vínculo: 00369 - Serviços Prestados Sus/faturamento Aih's							
Previsto	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,66	116.666,70	700.000,00
Conta: 4169999010100000000 - Serviços de Cemitérios - principal							
Previsto	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,30	20.000,00
Conta: 4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal							
Previsto	11.728.333,34	11.728.333,34	11.728.333,34	11.728.333,34	11.728.333,34	11.728.333,30	70.370.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	7.037.000,00	7.037.000,00	7.037.000,00	7.037.000,00	7.037.000,00	7.037.000,00	42.222.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Previsto	2.932.083,34	2.932.083,34	2.932.083,34	2.932.083,34	2.932.083,34	2.932.083,30	17.592.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	1.759.250,00	1.759.250,00	1.759.250,00	1.759.250,00	1.759.250,00	1.759.250,00	10.555.500,00
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal							
Previsto	1.084.333,34	1.084.333,34	1.084.333,34	1.084.333,34	1.084.333,34	1.084.333,30	6.506.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	813.250,00	813.250,00	813.250,00	813.250,00	813.250,00	813.250,00	4.879.500,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	271.083,34	271.083,34	271.083,34	271.083,34	271.083,34	271.083,30	1.626.500,00
Conta: 4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal							
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	3.243.000,00	207.000,00	3.450.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	1.945.800,00	124.200,00	2.070.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	810.750,00	51.750,00	862.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	0,00	0,00	0,00	0,00	486.450,00	31.050,00	517.500,00
Conta: 4171250010000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos hídricos - principal							
Previsto	595.333,34	595.333,34	595.333,34	595.333,34	595.333,34	595.333,30	3.572.000,00
Vínculo: 10650 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997							
Previsto	595.333,34	595.333,34	595.333,34	595.333,34	595.333,34	595.333,30	3.572.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL
EXERCÍCIO DE 2024

Conta: 4171251010000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela exploração de recursos minerais - cfem - principal							
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Vínculo: 10650 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997							
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Conta: 4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal							
Previsto	519.666,66	519.666,66	519.666,66	519.666,66	519.666,66	519.666,70	3.118.000,00
Vínculo: 10650 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997							
Previsto	519.666,66	519.666,66	519.666,66	519.666,66	519.666,66	519.666,70	3.118.000,00
Conta: 4171350110000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - atenção primária - principal							
Previsto	1.777.666,66	1.777.666,66	1.777.666,66	1.777.666,66	1.777.666,66	1.777.666,70	10.666.000,00
Vínculo: 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias							
Previsto	598.000,00	598.000,00	598.000,00	598.000,00	598.000,00	598.000,00	3.588.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Previsto	1.179.666,66	1.179.666,66	1.179.666,66	1.179.666,66	1.179.666,66	1.179.666,70	7.078.000,00
Conta: 4171350310000000000 - Transferências de recursos do bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde - vigilância em saúde - principal							
Previsto	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,66	91.666,70	550.000,00
Vínculo: 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias							
Previsto	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	150.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Previsto	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
Conta: 4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal							
Previsto	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	3.840.000,00
Vínculo: 00107 - Salário-educação							
Previsto	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	640.000,00	3.840.000,00
Conta: 4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal							
Previsto	160.833,34	160.833,34	160.833,34	160.833,34	160.833,34	160.833,30	965.000,00
Vínculo: 10420 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Previsto	160.833,34	160.833,34	160.833,34	160.833,34	160.833,34	160.833,30	965.000,00
Conta: 4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal							
Previsto	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
Vínculo: 10430 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Previsto	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
Conta: 4171650010000000000 - Transferências de recursos do fundo nacional de assistência social - fnas - principal							
Previsto	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	71.500,00	429.000,00
Vínculo: 09405 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015							
Previsto	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,34	4.833,30	29.000,00
Vínculo: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (suas)							
Previsto	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Vínculo: 00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015							
Previsto	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,70	40.000,00
Vínculo: 00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade							
Previsto	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	180.000,00
Conta: 4171958010000000000 - Transferência obrigatória decorrente da lei complementar nº 176/2020 - principal							
Previsto	116.166,66	116.166,66	116.166,66	116.166,66	116.166,66	116.166,70	697.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL EXERCÍCIO DE 2024

Previsto	116.166,66	116.166,66	116.166,66	116.166,66	116.166,66	116.166,70	697.000,00
Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal							
Previsto	16.385.833,34	16.385.833,34	16.385.833,34	16.385.833,34	16.385.833,34	16.385.833,30	98.315.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	9.831.500,00	9.831.500,00	9.831.500,00	9.831.500,00	9.831.500,00	9.831.500,00	58.989.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Previsto	4.096.458,34	4.096.458,34	4.096.458,34	4.096.458,34	4.096.458,34	4.096.458,30	24.578.750,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	2.457.875,00	2.457.875,00	2.457.875,00	2.457.875,00	2.457.875,00	2.457.875,00	14.747.250,00
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal							
Previsto	3.001.666,66	3.001.666,66	3.001.666,66	3.001.666,66	3.001.666,66	3.001.666,70	18.010.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	1.801.000,00	1.801.000,00	1.801.000,00	1.801.000,00	1.801.000,00	1.801.000,00	10.806.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Previsto	750.416,66	750.416,66	750.416,66	750.416,66	750.416,66	750.416,70	4.502.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	450.250,00	450.250,00	450.250,00	450.250,00	450.250,00	450.250,00	2.701.500,00
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal							
Previsto	188.333,34	188.333,34	188.333,34	188.333,34	188.333,34	188.333,30	1.130.000,00
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	678.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Previsto	47.083,34	47.083,34	47.083,34	47.083,34	47.083,34	47.083,30	282.500,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	28.250,00	169.500,00
Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal							
Previsto	12.833,34	12.833,34	12.833,34	12.833,34	12.833,34	12.833,30	77.000,00
Vínculo: 00512 - Cide (lei 10866/04, Art. 1ºb)							
Previsto	12.833,34	12.833,34	12.833,34	12.833,34	12.833,34	12.833,30	77.000,00
Conta: 4172252010000000000 - Cota-parte royalties - compensação financeira pela produção do petróleo - principal							
Previsto	19.333,34	19.333,34	19.333,34	19.333,34	19.333,34	19.333,30	116.000,00
Vínculo: 10650 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997							
Previsto	19.333,34	19.333,34	19.333,34	19.333,34	19.333,34	19.333,30	116.000,00
Conta: 4172253010100000000 - Outras transferências decorrentes de compensações financeiras - principal							
Previsto	102.833,34	102.833,34	102.833,34	102.833,34	102.833,34	102.833,30	617.000,00
Vínculo: 00555 - Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município							
Previsto	102.833,34	102.833,34	102.833,34	102.833,34	102.833,34	102.833,30	617.000,00
Conta: 4172350010100000000 - Transferência de recursos do estado para programas de saúde repasse fundo a fundo - principal							
Previsto	342.666,66	342.666,66	342.666,66	342.666,66	342.666,66	342.666,70	2.056.000,00
Vínculo: 00490 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Previsto	342.666,66	342.666,66	342.666,66	342.666,66	342.666,66	342.666,70	2.056.000,00
Conta: 4172951010000000000 - Transferências de estados destinadas à assistência social - principal							
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Vínculo: 00753 - Transferências Piso Paranaense de assistência Social - PPAS IV							
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL EXERCÍCIO DE 2024

Conta: 4172952010100000000 - Programa Estadual de Transporte Escolar Municípios - PETE/PR							
Previsto	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,70	412.000,00
Vínculo: 00126 - Programa Pete Seed/2009							
Previsto	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,66	68.666,70	412.000,00
Conta: 4172999010100000000 - Detran Multas - FUNTRAN							
Previsto	144.833,34	144.833,34	144.833,34	144.833,34	144.833,34	144.833,30	869.000,00
Vínculo: 00509 - Gerenciamento do Trânsito							
Previsto	144.833,34	144.833,34	144.833,34	144.833,34	144.833,34	144.833,30	869.000,00
Conta: 4175150010000000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - principal							
Previsto	9.034.333,34	9.034.333,34	9.034.333,34	9.034.333,34	9.034.333,34	9.034.333,30	54.206.000,00
Vínculo: 00101 - FUNDEB 70%							
Previsto	9.034.333,34	9.034.333,34	9.034.333,34	9.034.333,34	9.034.333,34	9.034.333,30	54.206.000,00
Conta: 4191101010100000000 - Multas previstas em legislação específica - principal							
Previsto	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	87.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	87.000,00
Conta: 4191101030100000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa							
Previsto	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
Conta: 4191101060100000000 - Multas previstas em legislação específica - juros de mora							
Previsto	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	333,34	333,34	333,34	333,34	333,34	333,30	2.000,00
Conta: 4191101070100000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - multas							
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Conta: 4191101080100000000 - Multas previstas em legislação específica - dívida ativa - juros de mora							
Previsto	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,66	2.166,70	13.000,00
Conta: 4192299010300000000 - Restituições por pagamentos indevidos - principal							
Previsto	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	3.252.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	542.000,00	3.252.000,00
Conta: 4199999210100000000 - Receita de Outorga Onerosa de Direito de Construir							
Previsto	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,70	76.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,66	12.666,70	76.000,00
Conta: 4199999210200000000 - Receita Estacionamento Rotativo - ESTAR							
Previsto	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	885.000,00
Vínculo: 00509 - Gerenciamento do Trânsito							
Previsto	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	147.500,00	885.000,00
Conta: 4199999210300000000 - Receita de Doações de Pessoas Jurídicas - FMDCA							



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL EXERCÍCIO DE 2024

Previsto	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,70	31.000,00
Vínculo: 00880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Gover. Eca/fmdca							
Previsto	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,66	5.166,70	31.000,00
Conta: 419999230100000000 - Receita de Outorga Onerosa de Direito de Construir							
Previsto	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	833,34	833,34	833,34	833,34	833,34	833,30	5.000,00
Conta: 419999280100000000 - Receita de Outorga Onerosa de Direito de Construir							
Previsto	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	666,66	666,66	666,66	666,66	666,66	666,70	4.000,00
Conta: 419999310100000000 - Receitas de Resgate e Juros - TDA							
Previsto	400.833,34	400.833,34	400.833,34	400.833,34	400.833,34	400.833,30	2.405.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	400.833,34	400.833,34	400.833,34	400.833,34	400.833,34	400.833,30	2.405.000,00
Conta: 42119990101000000000 - Operações de Crédito - FINISA II							
Previsto	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	69.000.000,00
Vínculo: 00617 - Operações de Crédito Internas - FINISA II							
Previsto	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	69.000.000,00
Conta: 91711511100000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal							
Previsto	2.345.666,66	2.345.666,66	2.345.666,66	2.345.666,66	2.345.666,66	2.345.666,70	14.074.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Previsto	2.345.666,66	2.345.666,66	2.345.666,66	2.345.666,66	2.345.666,66	2.345.666,70	14.074.000,00
Conta: 91711520100000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal							
Previsto	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	690.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Previsto	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	690.000,00
Conta: 91721500100000000000 - Cota-parte do ICMS - principal							
Previsto	3.277.166,66	3.277.166,66	3.277.166,66	3.277.166,66	3.277.166,66	3.277.166,70	19.663.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Previsto	3.277.166,66	3.277.166,66	3.277.166,66	3.277.166,66	3.277.166,66	3.277.166,70	19.663.000,00
Conta: 91721510100000000000 - Cota-parte do IPVA - principal							
Previsto	600.333,34	600.333,34	600.333,34	600.333,34	600.333,34	600.333,30	3.602.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Previsto	600.333,34	600.333,34	600.333,34	600.333,34	600.333,34	600.333,30	3.602.000,00
Conta: 91721520100000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal							
Previsto	37.666,66	37.666,66	37.666,66	37.666,66	37.666,66	37.666,70	226.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Previsto	37.666,66	37.666,66	37.666,66	37.666,66	37.666,66	37.666,70	226.000,00
Total Previsto							
	66.284.000,00	66.284.000,00	66.284.000,00	69.949.200,00	70.574.200,00	67.014.600,00	406.390.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL
EXERCÍCIO DE 2024

Total por Vínculo

Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (livres)							
Previsto	26.662.216,66	26.662.216,66	26.662.216,66	28.861.336,66	29.236.336,66	27.100.576,70	165.184.900,00
Vínculo: 10420 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)							
Previsto	163.333,34	163.333,34	163.333,34	163.333,34	163.333,34	163.333,30	980.000,00
Vínculo: 10430 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)							
Previsto	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,70	43.000,00
Vínculo: 10450 - Outros Recursos não Vinculados							
Previsto	1.161.833,32	1.161.833,32	1.161.833,32	1.161.833,32	1.161.833,32	1.161.833,40	6.971.000,00
Vínculo: 10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias							
Previsto	623.000,00	623.000,00	623.000,00	623.000,00	623.000,00	623.000,00	3.738.000,00
Vínculo: 10650 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997							
Previsto	1.157.333,34	1.157.333,34	1.157.333,34	1.157.333,34	1.157.333,34	1.157.333,30	6.944.000,00
Vínculo: 00101 - FUNDEB 70%							
Previsto	9.070.666,68	9.070.666,68	9.070.666,68	9.070.666,68	9.070.666,68	9.070.666,60	54.424.000,00
Vínculo: 00102 - FUNDEB 30%							
Previsto	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	57.000,00	342.000,00
Vínculo: 00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB							
Previsto	1.499.041,70	1.499.041,70	1.499.041,70	1.499.041,70	2.309.791,70	1.550.791,50	9.856.750,00
Vínculo: 00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica							
Previsto	2.855.166,68	2.855.166,68	2.855.166,68	3.771.466,68	3.116.966,68	2.986.066,60	18.440.000,00
Vínculo: 00107 - Salário-educação							
Previsto	730.666,66	730.666,66	730.666,66	730.666,66	730.666,66	730.666,70	4.384.000,00
Vínculo: 00126 - Programa Pete Seed/2009							
Previsto	81.333,32	81.333,32	81.333,32	81.333,32	81.333,32	81.333,40	488.000,00
Vínculo: 00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)							
Previsto	6.295.075,00	6.295.075,00	6.295.075,00	6.844.855,00	6.938.605,00	6.404.665,00	39.073.350,00
Vínculo: 00369 - Serviços Prestados Sus/faturamento Aih							
Previsto	120.166,66	120.166,66	120.166,66	120.166,66	120.166,66	120.166,70	721.000,00
Vínculo: 00490 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Previsto	372.333,32	372.333,32	372.333,32	372.333,32	372.333,32	372.333,40	2.234.000,00
Vínculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
Previsto	1.295.166,66	1.295.166,66	1.295.166,66	1.295.166,66	1.295.166,66	1.295.166,70	7.771.000,00
Vínculo: 05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária							
Previsto	52.499,98	52.499,98	52.499,98	52.499,98	52.499,98	52.500,10	315.000,00
Vínculo: 05111 - Taxa de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos							
Previsto	759.000,00	759.000,00	759.000,00	759.000,00	759.000,00	759.000,00	4.554.000,00
Vínculo: 00507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-a, Cf							
Previsto	901.000,00	901.000,00	901.000,00	901.000,00	901.000,00	901.000,00	5.406.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO BIMESTRAL EXERCÍCIO DE 2024

Pág 14 / 14

Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Vínculo: 00509 - Gerenciamento do Trânsito							
Previsto	292.333,34	292.333,34	292.333,34	292.333,34	292.333,34	292.333,30	1.754.000,00
Vínculo: 00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia							
Previsto	175.833,32	175.833,32	175.833,32	175.833,32	175.833,32	175.833,40	1.055.000,00
Vínculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços							
Previsto	170.666,68	170.666,68	170.666,68	170.666,68	170.666,68	170.666,60	1.024.000,00
Vínculo: 00512 - Cide (lei 10866/04, Art. 1ºb)							
Previsto	13.666,68	13.666,68	13.666,68	13.666,68	13.666,68	13.666,60	82.000,00
Vínculo: 00515 - Funrebom							
Previsto	55.833,34	55.833,34	55.833,34	55.833,34	55.833,34	55.833,30	335.000,00
Vínculo: 00555 - Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município							
Previsto	119.166,68	119.166,68	119.166,68	119.166,68	119.166,68	119.166,60	715.000,00
Vínculo: 00617 - Operações de Crédito Internas - FINISA II							
Previsto	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	11.500.000,00	69.000.000,00
Vínculo: 00753 - Transferências Piso Paranaense de assistência Social - PPAS IV							
Previsto	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	60.000,00
Vínculo: 00880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Gover. Eca/fmdca							
Previsto	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,70	34.000,00
Vínculo: 09405 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015							
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Vínculo: 00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (suas)							
Previsto	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,34	30.833,30	185.000,00
Vínculo: 00936 - Componente para Qualificação da Gestão - Suas							
Previsto	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
Vínculo: 00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015							
Previsto	9.333,32	9.333,32	9.333,32	9.333,32	9.333,32	9.333,40	56.000,00
Vínculo: 00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade							
Previsto	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	189.000,00
Total Previsto	66.284.000,00	66.284.000,00	66.284.000,00	69.949.200,00	70.574.200,00	67.014.600,00	406.390.000,00

Data Emissão: 16/01/2024

Hora de emissão: 10h e 33m



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2024

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA													
00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	12.150.991,66	12.150.991,66	12.150.991,66	12.150.991,66	12.150.991,66	12.150.991,66	15.249.656,04	12.593.658,00	12.593.658,00	12.593.658,00	12.593.658,00	15.967.662,00	154.497.900,00
00101 - FUNDEB 70%													
Previsto	3.792.166,67	3.792.166,67	3.792.166,67	3.792.166,67	3.792.166,67	3.792.166,67	3.792.166,67	3.792.166,67	3.792.166,67	3.792.166,67	3.792.166,67	3.792.166,63	45.506.000,00
00102 - FUNDEB 30%													
Previsto	771.666,67	771.666,67	771.666,67	771.666,67	771.666,67	771.666,67	771.666,67	771.666,67	771.666,67	771.666,67	771.666,67	771.666,63	9.260.000,00
00103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB													
Previsto	821.395,83	821.395,83	821.395,83	821.395,83	821.395,83	821.395,83	821.395,83	821.395,83	821.395,83	821.395,83	821.395,83	821.395,87	9.856.750,00
00104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica													
Previsto	1.536.666,67	1.536.666,67	1.536.666,67	1.536.666,67	1.536.666,67	1.536.666,67	1.536.666,67	1.536.666,67	1.536.666,67	1.536.666,67	1.536.666,67	1.536.666,63	18.440.000,00
00107 - Salário-educação													
Previsto	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,33	365.333,37	4.384.000,00
00126 - Programa Pete Seed/2009													
Previsto	40.666,67	40.666,67	40.666,67	40.666,67	40.666,67	40.666,67	40.666,67	40.666,67	40.666,67	40.666,67	40.666,67	40.666,63	488.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (e.c. 29/00 - 15%)													
Previsto	3.256.112,50	3.256.112,50	3.256.112,50	3.256.112,50	3.256.112,50	3.256.112,50	3.256.112,50	3.256.112,50	3.256.112,50	3.256.112,50	3.256.112,50	3.256.112,50	39.073.350,00
00369 - Serviços Prestados Sus/faturamento Aíhs													
Previsto	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,33	60.083,37	721.000,00
00490 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	186.166,67	186.166,67	186.166,67	186.166,67	186.166,67	186.166,67	186.166,67	186.166,67	186.166,67	186.166,67	186.166,67	186.166,63	2.234.000,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde													
Previsto	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,33	647.583,37	7.771.000,00
00507 - Cosip - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-a, Cf													
Previsto	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	450.500,00	5.406.000,00
00509 - Gerenciamento do Trânsito													
Previsto	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,67	146.166,63	1.754.000,00
00510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia													
Previsto	87.916,67	87.916,67	87.916,67	87.916,67	87.916,67	87.916,67	87.916,67	87.916,67	87.916,67	87.916,67	87.916,67	87.916,63	1.055.000,00
00511 - Taxas - Prestação de Serviços													
Previsto	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,33	85.333,37	1.024.000,00
00512 - Cide (lei 10866/04, Art. 1ºb)													
Previsto	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,37	82.000,00
00515 - Funrebotm													
Previsto	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,67	27.916,63	335.000,00
00555 - Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município													
Previsto	59.583,33	59.583,33	59.583,33	59.583,33	59.583,33	59.583,33	59.583,33	59.583,33	59.583,33	59.583,33	59.583,33	59.583,37	715.000,00
00617 - Operações de Crédito Internas - FINISA II													
Previsto	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	5.750.000,00	69.000.000,00
00753 - Transferências Piso Paranaense de assistência Social - PPAS IV													
Previsto	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
00880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Gover. Eca/fmdca													
Previsto	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,37	34.000,00
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (suas)													
Previsto	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,67	15.416,63	185.000,00
00936 - Componente para Qualificação da Gestão - Suas													
Previsto	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,37	1.000,00
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,67	4.666,63	56.000,00
00941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade													
Previsto	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	189.000,00
05101 - Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária													



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
ANEXO III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2024

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Previsto	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	315.000,00
05111 - Taxa de Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos													
Previsto	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	379.500,00	4.554.000,00
09405 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015													
Previsto	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
10420 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)													
Previsto	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	81.666,67	980.000,00
10430 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)													
Previsto	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	3.583,33	43.000,00
10450 - Outros Recursos não Vinculados													
Previsto	580.916,67	580.916,67	580.916,67	580.916,67	580.916,67	580.916,67	580.916,67	580.916,67	580.916,67	580.916,67	580.916,67	580.916,67	6.971.000,00
10510 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias													
Previsto	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	311.500,00	3.738.000,00
10650 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997													
Previsto	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	578.666,67	6.944.000,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA													
00000 - Recursos Ordinários (livres)													
Previsto	890.583,33	890.583,33	890.583,33	890.583,33	890.583,33	890.583,33	890.583,33	890.583,33	890.583,33	890.583,33	890.583,33	890.583,33	10.687.000,00
Total Geral													
Previsto	33.142.000,00	33.142.000,00	33.142.000,00	33.142.000,00	33.142.000,00	33.142.000,00	36.240.664,38	33.584.666,34	33.584.666,34	33.584.666,34	33.584.666,34	36.958.670,26	406.390.000,00

Data Emissão: 17/01/2024 Hora de emissão: 09h e 47m



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA
ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Conta: 412150110000000000 - Contribuição do servidor civil ativo - principal													
Previsto	1.249.583,33	1.249.583,33	1.249.583,33	1.249.583,33	1.249.583,33	1.249.583,33	1.249.583,33	1.249.583,33	1.249.583,33	1.249.583,33	1.249.583,33	1.249.583,37	14.995.000,00
Vínculo: 00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS													
Previsto	98.437,50	98.437,50	98.437,50	98.437,50	98.437,50	98.437,50	98.437,50	98.437,50	98.437,50	98.437,50	98.437,50	98.437,50	1.181.250,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS													
Previsto	1.151.145,83	1.151.145,83	1.151.145,83	1.151.145,83	1.151.145,83	1.151.145,83	1.151.145,83	1.151.145,83	1.151.145,83	1.151.145,83	1.151.145,83	1.151.145,87	13.813.750,00
Conta: 41215030100000000000 - Contribuição do servidor civil - parcelamentos - principal													
Previsto	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,63	668.000,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS													
Previsto	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,67	55.666,63	668.000,00
Conta: 41321050101000000000 - Juros de títulos de renda - principal													
Previsto	2.788.583,33	2.788.583,33	2.788.583,33	2.788.583,33	2.788.583,33	2.788.583,33	2.788.583,33	2.788.583,33	2.788.583,33	2.788.583,33	2.788.583,33	2.788.583,37	33.463.000,00
Vínculo: 10490 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro													
Previsto	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00
Vínculo: 00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS													
Previsto	114.062,50	114.062,50	114.062,50	114.062,50	114.062,50	114.062,50	114.062,50	114.062,50	114.062,50	114.062,50	114.062,50	114.062,50	1.368.750,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS													
Previsto	2.524.520,83	2.524.520,83	2.524.520,83	2.524.520,83	2.524.520,83	2.524.520,83	2.524.520,83	2.524.520,83	2.524.520,83	2.524.520,83	2.524.520,83	2.524.520,87	30.294.250,00
Conta: 41999010100000000000 - Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal													
Previsto	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	11.667.000,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS													
Previsto	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	972.250,00	11.667.000,00
Conta: 41999030100000000000 - Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Vínculo: 10490 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro													
Previsto	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,63	500.000,00
Conta: 47215021100000000000 - Contribuição patronal - servidor civil ativo - principal													
Previsto	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,63	20.561.000,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS													
Previsto	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,67	1.713.416,63	20.561.000,00
Conta: 47215511100000000000 - Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - principal													
Previsto	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	1.356.000,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS													
Previsto	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	113.000,00	1.356.000,00
Total Previsto	6.934.166,67	6.934.166,63	83.210.000,00										



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA
ANEXO IV - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2024

Total por Vínculo

Vínculo	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vínculo: 10490 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro													
Previsto	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,63	2.300.000,00
Vínculo: 00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS													
Previsto	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	2.550.000,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS													
Previsto	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	78.360.000,00
Total Previsto	6.934.166,67	6.934.166,63	83.210.000,00										

Data Emissão: 17/01/2024

Hora de emissão: 10h e 41m



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA
ANEXO V - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL
EXERCÍCIO DE 2024

Art. 08º e 13º Lei 101/2000

Receita/Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Conta: 4121501110000000000 - Contribuição do servidor civil ativo - principal							
Previsto	2.499.166,66	2.499.166,66	2.499.166,66	2.499.166,66	2.499.166,66	2.499.166,70	14.995.000,00
Vínculo: 00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS							
Previsto	196.875,00	196.875,00	196.875,00	196.875,00	196.875,00	196.875,00	1.181.250,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
Previsto	2.302.291,66	2.302.291,66	2.302.291,66	2.302.291,66	2.302.291,66	2.302.291,70	13.813.750,00
Conta: 4121503010000000000 - Contribuição do servidor civil - parcelamentos - principal							
Previsto	111.333,34	111.333,34	111.333,34	111.333,34	111.333,34	111.333,30	668.000,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
Previsto	111.333,34	111.333,34	111.333,34	111.333,34	111.333,34	111.333,30	668.000,00
Conta: 4132105010100000000 - Juros de títulos de renda - principal							
Previsto	5.577.166,66	5.577.166,66	5.577.166,66	5.577.166,66	5.577.166,66	5.577.166,70	33.463.000,00
Vínculo: 10490 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro							
Previsto	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.800.000,00
Vínculo: 00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS							
Previsto	228.125,00	228.125,00	228.125,00	228.125,00	228.125,00	228.125,00	1.368.750,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
Previsto	5.049.041,66	5.049.041,66	5.049.041,66	5.049.041,66	5.049.041,66	5.049.041,70	30.294.250,00
Conta: 4199901010000000000 - Aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal							
Previsto	1.944.500,00	1.944.500,00	1.944.500,00	1.944.500,00	1.944.500,00	1.944.500,00	11.667.000,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
Previsto	1.944.500,00	1.944.500,00	1.944.500,00	1.944.500,00	1.944.500,00	1.944.500,00	11.667.000,00
Conta: 4199903010000000000 - Compensações financeiras entre o regime geral e os regimes próprios de previdência e sistema de proteção social - principal							
Previsto	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
Vínculo: 10490 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro							
Previsto	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,34	83.333,30	500.000,00
Conta: 4721502110000000000 - Contribuição patronal - servidor civil ativo - principal							
Previsto	3.426.833,34	3.426.833,34	3.426.833,34	3.426.833,34	3.426.833,34	3.426.833,30	20.561.000,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
Previsto	3.426.833,34	3.426.833,34	3.426.833,34	3.426.833,34	3.426.833,34	3.426.833,30	20.561.000,00
Conta: 4721551110000000000 - Contribuição patronal - servidor civil ativo - parcelamentos - principal							
Previsto	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	1.356.000,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
Previsto	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	1.356.000,00
Total Previsto	13.868.333,34	13.868.333,34	13.868.333,34	13.868.333,34	13.868.333,34	13.868.333,30	83.210.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA
ANEXO V - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL
EXERCÍCIO DE 2024

Pág 2 / 2

Total por Vínculo

Vínculo	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
Vínculo: 10490 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro							
Previsto	383.333,34	383.333,34	383.333,34	383.333,34	383.333,34	383.333,30	2.300.000,00
Vínculo: 00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS							
Previsto	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	425.000,00	2.550.000,00
Vínculo: 00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
Previsto	13.060.000,00	13.060.000,00	13.060.000,00	13.060.000,00	13.060.000,00	13.060.000,00	78.360.000,00
Total Previsto	13.868.333,34	13.868.333,34	13.868.333,34	13.868.333,34	13.868.333,34	13.868.333,30	83.210.000,00

Data Emissão: 17/01/2024

Hora de emissão: 10h e 47m



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE TELÊMACO BORBA
ANEXO VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO
EXERCÍCIO DE 2024

Entidade	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO TEL. BORBA													
00040 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS													
Previsto	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	6.530.000,00	78.360.000,00
00100 - Reservas de Sobras da Taxa de Administração do RPPS													
Previsto	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	212.500,00	2.550.000,00
10490 - Compensação entre Regimes Previdenciários - Plano Financeiro													
Previsto	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	2.300.000,00
Total Geral													
Previsto	6.934.166,67	6.934.166,67	6.934.166,67	6.934.166,67	6.934.166,67	6.934.166,67	6.934.166,67	6.934.166,67	6.934.166,67	6.934.166,67	6.934.166,67	6.934.166,67	83.210.000,00

Data Emissão: 17/01/2024 Hora de emissão: 10h e 56m



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMBATE **A EVASÃO E A SONEGAÇÃO**

a) Medidas de Combate à Evasão:

- lançamento dos tributos observando a capacidade contributiva dos contribuintes;
- otimização na entrega dos avisos de lançamentos dos tributos, buscando a efetividade;
- veiculação de campanhas em rádios e jornais, visando à conscientização dos contribuintes quanto à importância do cumprimento das obrigações tributárias;
- conceder desconto no pagamento da cota única no IPTU do exercício de 2024;
- cobrança da Taxa de Coleta de Lixo via conta de água (Convênio com a SANEPAR);
- Implementação do novo georeferenciamento;
- atualização da Legislação tributária, mediante constante regulamentação e atualização do Código Tributário Municipal;
- Capacitação dos Fiscais do Município.

b) Medidas de Combate à Sonegação:

- instituição, previsão e esforços visando à efetiva arrecadação de todos os tributos de competência do Município;
- continuidade das ações de fiscalização preventiva;
- intensificação na execução fiscal dos tributos municipais.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA **ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DE DIVIDA ATIVA EM COBRANÇA JUDICIAL

Lei 101/2000 – Art. 13

EXERCICIOS	QUANTIDADE AÇÕES	VALORES
1997	13	18.485,87
1998	31	40.212,70
1999	2	66.481,13
2000	1	1.728,12
2001	21	24.249,20
2002	8	20.114,97
2004	41	61.544,71
2005	31	131.364,80
2006	1	2.004,43
2007	40	15.805,04
2008	5	1.578.772,12
2009	2	42.809,67
2010	173	260.128,63
2011	57	137.583,08
2012	385	406.540,72
2013	95	107.023,31
2014	4	500.469,27
2015	68	121.320,88
2016	18	54.154,61
2017	163	3.748.316,98
2018	133	13.161.326,82
2019	466	1.451.064,60
2020	875	1.323.456,97
2021	673	2.519.544,92
2022	1084	2.371.760,97
2023	410	1.542.281,56
TOTAL	4390	29.856.372,39



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30149, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

PUBLICADO

Edição n.º: 2297

Data: 19/01/2024 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Cancelar Função Gratificada denominada
Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do Memorando n.º 018/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 39709/2023;

DECRETA

Art. 1.º CANCELAR FUNÇÃO GRATIFICADA, denominada Encarregado de Serviço II, símbolo FG-19, da Secretaria Municipal de Saúde, do servidor abaixo relacionado:

N.º	Nome	Mat.	Secretaria	Cancelamento em
01	Samuel Mercer	10028	Secretaria Municipal de Saúde	03/01/2024

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
7820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.19 15:40:29 -03'00'
Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.19 14:55:29 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 30150, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

PUBLICADO

Edição nº: 2297

Data: 19/01/2024 Boletim Oficial do
Município de Telêmaco Borba-PR

Concede Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando os termos do Memorando nº 019/2023 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 39709/2023;

DECRETA:

Art. 1º CONCEDER a Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I, símbolo FG-16, aos servidores abaixo relacionados:

Função Gratificada denominada Encarregado de Serviço I FG-16

Nº	Matrícula	Servidor (a)	Lotação	A partir de
1	9789	Símore Ferreira de Lima	SMS	03/01/2024

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:652299678
20

Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.19 15:41:20 -03'00'

Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS

Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.19 14:57:36 -03'00'

Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 5307

PUBLICADO - Edição nº: 2297

Data: 19/01/2024 - Boletim Oficial
do Município de Telêmaco Borba-PR

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1.881 de 05 de abril de 2012 e no Decreto nº 22.691 de 23 de dezembro de 2015.

Considerando, o artigo 35 da Lei nº 1881 de 05 de abril de 2012;

Considerando os termos do Memorando nº 024/2024 da Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Recursos Humanos, encaminhado através do Processo Digital 1506/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Tâmelyn Luz Corrêa, matrícula 11002, em substituição ao servidor Márcio Alexandre Domingues, matrícula 9683, em virtude ao seu pedido de renúncia.

Art. 2º A Comissão de Desenvolvimento Funcional passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I. Diego Almeida Guimaraes – Matrícula 10944 – Membro Eleito
- II. Indiamara Lejanoski – Matrícula 10024 – Membro Eleito
- III. Gleise Cristina Kwas Lúcio – Matrícula 8649 – Membro Eleito
- IV. Luciandrea de Camargo - Matrícula 10315 – Membro Eleito
- V. Karen Cristina Alves Soares – Matrícula 10951 – Membro Designado
- VI. Rodrigo Otávio Safraiter – Matrícula 10321 – Membro Designado
- VII. Tâmelyn Luz Corrêa – Matrícula 11002 – Membro Designado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de janeiro de 2024.

MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Assinado de forma digital por MARCIO ARTUR DE MATOS:65229967820
Dados: 2024.01.19 15:41:48 -03'00'
Marcio Artur de Matos
Prefeito

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.19 15:00:46 -03'00'
Luis Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2024-SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições e em conformidade com a Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018,

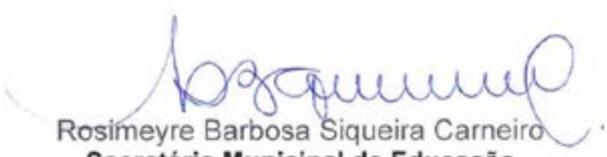
RESOLVE

Art. 1º Convocar e autorizar os servidores listados no Anexo I a compor escala de sobreaviso para atender demandas emergenciais de manutenção predial nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Telêmaco Borba, em conformidade com o Art. 71-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

Parágrafo Único. As horas de sobreaviso serão devidamente remuneradas de acordo com o Art. 115-A da Lei Complementar Nº 38 de 08 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de janeiro de 2024.


Rosimeyre Barbosa Siqueira Carneiro
Secretária Municipal de Educação



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.170.240/0001-04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

PORTARIA Nº 001/2024-SME

Escala de sobreaviso entre os dias 19 a 22 de janeiro de 2024 para demandas de manutenção predial nas Escola Municipais e CMEIs do Município de Telêmaco Borba.

19 de janeiro - 17:30 às 00:00	20 de janeiro - 24 horas
Francisco Alves Vergilio - MAT 11089	Francisco Alves Vergilio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
Leandro Denkwski - MAT 11205	Leandro Denkwski - MAT 11205
21 de janeiro - 24 horas	22 de janeiro - 00:00 às 08:00
Francisco Alves Vergilio - MAT 11089	Francisco Alves Vergilio - MAT 11089
Jerry Grummt - MAT 10882	Jerry Grummt - MAT 10882
Leandro Denkwski - MAT 11205	Leandro Denkwski - MAT 11205



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIAN.º 001/2024

PUBLICADO

Edição nº:

Data: / / 2024
Boletim Oficial do Município de
Telêmaco Borba-PR

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, usando suas atribuições e nos termos do inciso III, do art. 193 da Lei n.º 1.883, de 05 de abril de 2012.

RESOLVE

I - Determinar, com fulcro nos deveres e proibições ao ocupante de cargo público da Lei Municipal nº 1.883/12, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta dos servidores de matrículas nº 9515, 10324 e 10952, conforme o detalhamento do Processo Administrativo nº 79/2023, constituir infração funcional tipificada no Estatuto do Servidor Municipal.

II - Incumbir a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria n.º 5296 de 10 de janeiro de 2024, a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, restando desde já autorizada a prorrogação por igual período caso não sejam concluídos, nos termos do art.197 do Estatuto, obedecendo ao rito processual disposto na Lei Municipal nº 1.883/12.

III - Deliberar que todos os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 16 de janeiro de 2024.

LUIS FABIANO DE MATOS
Assinado de forma digital por
LUIS FABIANO DE MATOS
Dados: 2024.01.19 09:03:43
-03'00'

Luís Fabiano de Matos
Procurador Geral do Município



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 004/2024-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando suas atribuições e nos termos do Art. 188, da Lei 1.883, de 05 de abril de 2012,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR o encerramento e arquivamento da Sindicância instaurada para apurar o contido no Processo Administrativo nº 007254/2016 (1246151/2016), conforme as disposições da Lei 1.883/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de janeiro de 2024.

Anderson Catto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA

Secretaria Municipal de Saúde

CADASTRO N.º 001/24

Assunto: Cadastro do estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e; de acordo com a Lei Federal n.º 8080/90 em seus Art.º 9º inciso III e 18.º inciso XI.

Considerando ainda o estipulado pela Portaria Federal SVS/MS n.º 06 de 29 de Janeiro de 1.999 art.º 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n.º 344 de 12 de Maio de 1998.

Resolve:

Cadastrar o estabelecimento: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS POPULAR LTDA – MORIFARMA; CNPJ: 18.231.855/0006-01; como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de Ácidos Retinóicos; (constantes da lista C2 da Portaria 344/98).

Este cadastro entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde

Telêmaco Borba, 17 de Janeiro 2024.


Anderson Catto
Secretário Municipal de Saúde
Telêmaco Borba, 19 de Janeiro de 2024.
Gabinete Municipal de Saúde de Telemaco Borba/PR

Anderson Catto
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

Objeto: Locação de veículos automotores para a Guarda Municipal, do tipo menor preço unitário por Lote.

Data: 05 de fevereiro de 2024 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>

Telêmaco Borba, 19 de janeiro de 2024.

Gabriel Marcondes Pukanski

Pregoeiro



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA N 006/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE

ARTIGO 1º - DESIGNAR, sem prejuízo de suas atribuições laborais, a servidora HELENA PEREIRA para atuar como Agente de Contratação conforme os procedimentos regidos pela Lei 14.133/2021.

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas além das demais previstas na Lei 14.133/2021.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO
BORBA, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE JANEIRO DE 2024.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
PRESIDENTE





Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA 05/2024

Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Paraná

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO que a lei supramencionada traz em seu texto diversos dispositivos legais que precisam ser regulamentados por cada ente administrativo, através de normas específicas de atuação dos agentes que atuam no processo, bem como dos procedimentos previstos na lei;

CONSIDERANDO a necessidade permanente de aquisição de bens e contratação de serviços por parte da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, cujo texto prevê que após o decurso do prazo de 02 (dois) anos da



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

publicação da mencionada legislação, o antigo regramento instituído pela Lei nº 8.666/93 será plenamente revogado;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo Municipal possui todos os meios e normas necessárias para licitar e contratar com amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO os deveres constitucionais do agir administrativo, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade, publicidade e eficiência do serviço público, que obrigam os entes administrativos e definem procedimentos de gestão àqueles que detêm a guarda de recursos públicos.

RESOLVE

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Paraná.

Art 2º Na aplicação desta Portaria serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO II

DOS AGENTES QUE ATUAM NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art 3º Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes a essa modalidade.

§ 2º Caberá ao Agente de Contratação ou à Comissão de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

§ 3º O Agente de Contratação, assim como os membros da Comissão de Contratação, deverão ser servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes do Poder Legislativo municipal, ou poderão ser cedidos de outros órgãos ou entidades para atuar na Câmara Municipal.

§ 4º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções listadas acima.

§ 5º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação contarão com auxílio permanente de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, 03 (três) membros, dentre servidores efetivos ou ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal ou cedidos de outros órgãos ou entidades.

§ 6º Em licitação na modalidade Pregão, o Agente de Contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

§ 7º O Pregoeiro será designado dentre os ocupantes dos cargos do quadro permanente do Poder Legislativo municipal, de provimento efetivo ou em comissão, ou cedido de outros órgãos públicos ou entidades para atuar na Câmara Municipal.

§ 8º Incumbe ao pregoeiro, no que couber, as mesmas atribuições conferidas ao Agente de Contratação, contidas nos incisos do art. 3º deste regulamento.

Art. 4º Na designação de agente público para atuar como fiscal ou gestor de



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

contratos de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Presidente da Câmara observará o seguinte:

I - a designação de agentes públicos deve considerar a sua formação acadêmica ou técnica, ou seu conhecimento em relação ao objeto contratado;

II - a segregação entre as funções, vedada a designação do mesmo agente público para atuação simultânea naquelas mais suscetíveis a riscos durante o processo de contratação; e

III – previamente à designação, verificar-se-á o comprometimento concomitante do agente com outros serviços, além do quantitativo de contratos sob sua responsabilidade, com vistas a uma adequada fiscalização contratual.

Art. 5º O fiscal de contrato é o servidor efetivo ou comissionado da Administração Pública designado pela autoridade máxima para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços ou o fornecimento de materiais objeto de contrato celebrado.

Art. 6º A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor devidamente capacitado na área objeto do contrato e este deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relativas à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Setor Financeiro para fins de pagamento.

IV - realizar tarefas relacionadas ao controle dos prazos do contrato, acompanhamento do empenho e pagamento, formalização de apostilamentos e termos aditivos, e acompanhamento de garantias contratuais;

V - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, solicitando os documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

VI - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscal, trabalhista e previdenciária

CAPÍTULO III

DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Art. 7º A partir de documentos de formalização de demandas, a Câmara Municipal poderá elaborar Plano de Contratações Anual, até a primeira quinzena de maio de cada exercício, que conterà todas as contratações que pretende realizar no exercício subsequente, com o objetivo de racionalizar as contratações do órgão, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico, subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, evitar o fracionamento de despesas e sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

Art. 8º Ficam dispensadas de registro no plano de contratações anual:

I - as contratações realizadas por meio de concessão de suprimento de fundos, nas hipóteses previstas no art. 45 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

II - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

calamitosa e para as

parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade.

II - as pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO IV

DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 9º No âmbito deste Poder Legislativo municipal, a obrigação de elaborar Estudo Técnico Preliminar aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive locação e contratações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 8º.

Art. 10. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar-ETP será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;

III - contratação de remanescente nos termos dos §§ 2º a 7º do art. 90 da Lei nº 14.133/2021;

Art. 11. O ETP é dispensado na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e nos casos de alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos quantitativos e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

Art. 12. Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAPÍTULO V

DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 13. A Câmara Municipal elaborará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, o qual poderá ser utilizado em licitações cujo critério de julgamento seja o de menor preço ou o de maior desconto e conterá toda a documentação e os procedimentos próprios da fase interna de licitações, assim como as especificações dos respectivos objetos.

Parágrafo único. Enquanto não for elaborado o catálogo eletrônico a que se refere o caput, a Câmara poderá adotar, nos termos do art. 19, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os Catálogos CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los.

Art. 14. Os itens de consumo adquiridos para suprir as demandas deste órgão deverão ser de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, vedada a aquisição de artigos de luxo.

§ 1º Na especificação de itens de consumo, a Administração buscará a escolha do produto que, atendendo de forma satisfatória à demanda a que se propõe, apresente o melhor preço.

§ 2º Considera-se bem de consumo todo material que atenda a, pelo menos, um dos critérios a seguir:

I - durabilidade: quando, em uso normal e no prazo máximo de 2 (dois) anos, perde ou tem reduzidas suas condições de funcionamento;



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

II - fragilidade: possui estrutura sujeita a modificação, por ser quebradiça ou deformável, de modo a não ser recuperável e/ou perder sua identidade;

III - perecibilidade: quando, sujeito a modificações químicas ou físicas, deteriora-se ou perde suas características normais de uso;

IV - incorporabilidade: quando, destinado à incorporação a outro bem, não pode ser retirado sem prejuízo das características principais;

V - transformabilidade: quando adquirido para transformação;

§ 2º Considera-se bem de consumo de luxo o que se revelar, sob os aspectos de qualidade e preço, superior ao necessário para a execução do objeto e satisfação das necessidades da Administração municipal.

CAPÍTULO VI

DA PESQUISA DE PREÇOS

Art. 15. No procedimento de pesquisa de preços realizado no âmbito deste órgão municipal, os parâmetros previstos no § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, são autoaplicáveis, no que couber.

Art. 16. Adotar-se-á, para a obtenção do preço estimado, cálculo que incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º A partir dos preços obtidos decorrentes dos parâmetros de que trata o § 1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado poderá ser, a critério da Administração, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, podendo ainda ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

§ 2º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 3º A desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, será acompanhada da devida motivação.

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos.

Art. 17. Na pesquisa de preço relativa às contratações de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 18. Na elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia a serem realizadas em âmbito municipal, quando se tratar de recursos próprios, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

CAPÍTULO VII

DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Art. 19. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o edital deverá prever a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato.

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 06 (seis) meses indicado no caput sem o início da implantação de programa de integridade, o contrato será rescindido pela Administração, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas em função de inadimplemento de obrigação contratual, observado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO VIII



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS APLICADAS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Art. 20 Nas licitações para obras, serviços de engenharia ou para a contratação de serviços terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o edital poderá, a critério da autoridade que o expedir, exigir que até 5% da mão de obra responsável pela execução do objeto da contratação seja constituído por mulheres vítimas de violência doméstica, ou oriundos ou egressos do sistema prisional, permitida a exigência cumulativa no mesmo instrumento convocatório.

Art. 21. Nas licitações não se preverá a margem de preferência referida no art. 26 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO IX

DO LEILÃO

Art. 22. Nas licitações realizadas na modalidade Leilão, serão observados os seguintes procedimentos operacionais:

I – realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação.

II – designação de um Agente de Contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de Equipe de Apoio conforme disposto no § 5º do art. 4º deste regulamento, ou, alternativamente, contratação de um leiloeiro oficial para conduzir o certame.

III – elaboração do edital de abertura da licitação contendo informações sobre descrição dos bens, seus valores mínimos, local e prazo para visitação, forma e prazo para pagamento dos bens arrematados, condição para participação, dentre outros.

IV – realização da sessão pública em que serão recebidos os lances e, ao final, declarados os vencedores dos lotes licitados.

§ 1º O edital não deverá exigir a comprovação de requisitos de habilitação por parte dos licitantes.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

§ 2º A sessão pública poderá ser realizada eletronicamente, por meio de plataforma que assegure a integridade dos dados e informações e a confiabilidade dos atos nela praticados.

CAPÍTULO X

DO CICLO DE VIDA DO OBJETO LICITADO

Art. 23. Desde que objetivamente mensuráveis, fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, poderão ser considerados para a definição do menor dispêndio para a Administração Pública.

§ 1º A modelagem de contratação mais vantajosa para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto, deve ser considerada ainda na fase de planejamento da contratação, a partir da elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência.

§ 2º Na estimativa de despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, poderão ser utilizados parâmetros diversos, tais como históricos de contratos anteriores, séries estatísticas disponíveis, informações constantes de publicações especializadas, métodos de cálculo usualmente aceitos ou eventualmente previstos em legislação, trabalhos técnicos e acadêmicos, dentre outros.

CAPÍTULO XI

DO JULGAMENTO POR TÉCNICA E PREÇO

Art. 24. Para o julgamento por técnica e preço, o desempenho pretérito na execução de contratos com a Administração Pública deverá ser considerado na pontuação técnica.

Parágrafo único. No âmbito desta Câmara, considera-se autoaplicável o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 88 da Lei nº 14.133/2021, cabendo ao edital da licitação detalhar a forma de cálculo da pontuação técnica.

CAPÍTULO XII



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

DA CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE DE USO DISSEMINADO

Art. 25. O processo de gestão estratégica das contratações de software de uso disseminado na Câmara deve ter em conta aspectos como adaptabilidade, reputação, suporte, confiança, a usabilidade e considerar ainda a relação custo-benefício, devendo a contratação de licenças ser alinhada às reais necessidades do órgão com vistas a evitar gastos com produtos não utilizados.

CAPÍTULO XIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 26. Como critério de desempate previsto no art. 60, III, da Lei nº 14.133/2021, para efeito de comprovação de desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, poderão ser consideradas no edital de licitação, desde que comprovadamente implementadas, políticas internas tais como programas de liderança para mulheres, projetos para diminuir a desigualdade entre homens e mulheres e o preconceito dentro das empresas, inclusive ações educativas, distribuição equânime de gêneros por níveis hierárquicos, dentre outras.

CAPÍTULO XIV

DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS MAIS VANTAJOSOS

Art. 27. Na negociação de preços mais vantajosos para a administração, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação poderá oferecer contraproposta.

CAPÍTULO XV

DA HABILITAÇÃO

Art. 28. Para efeito de verificação dos documentos de habilitação, será permitida, desde que prevista em edital, a sua realização por processo eletrônico de comunicação a distância, ainda que se trate de licitação realizada presencialmente nos termos do § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, assegurado



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

Parágrafo único. Se o envio da documentação ocorrer a partir de sistema informatizado prevendo acesso por meio de chave de identificação e senha do interessado, presume-se a devida segurança quanto à autenticidade e autoria, sendo desnecessário o envio de documentos assinados digitalmente com padrão ICP-Brasil.

Art. 29. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 30. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

CAPÍTULO XVI

PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ESTRANGEIRAS

Art. 31. Para efeito de participação de empresas estrangeiras nas licitações realizadas no âmbito desta Câmara, observar-se-á como parâmetro normativo, no que couber e quando previsto em edital, o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

CAPÍTULO XVII

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Art. 32. No âmbito da Câmara, é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, bem como nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, sendo vedada a adoção do sistema de registro de preços para contratação de obras de engenharia.

Art. 33. As licitações processadas pelo sistema de registro de preços poderão ser adotadas nas modalidades de licitação Pregão ou Concorrência.

§ 1º Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

§ 2º O edital deverá informar o quantitativo mínimo previsto para cada contrato oriundo da ata de registro de preços, com vistas a reduzir o grau de incerteza do licitante na elaboração da sua proposta, sem que isso represente ou assegure ao fornecedor direito subjetivo à contratação.

Art. 34. Nos casos de licitação para registro de preços, o órgão ou entidade promotora da licitação deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços - IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no caput poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe ao órgão ou entidade promotora da licitação analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Art. 35. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

Art. 36. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão, ou supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Art. 37. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente da ata, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho fundamentado.

Art. 38. O cancelamento do registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CAPÍTULO XVIII

DO CREDENCIAMENTO

Art. 39. O credenciamento poderá ser utilizado quando a administração pretender



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

formar uma rede de prestadores de serviços, pessoas físicas ou jurídicas, e houver inviabilidade de competição em virtude da possibilidade da contratação de qualquer uma das empresas credenciadas.

§ 1º O credenciamento será divulgado por meio de edital de chamamento público, que deverá conter as condições gerais para o ingresso de qualquer prestador interessado em integrar a lista de credenciados, desde que preenchidos os requisitos definidos no referido documento.

§ 2º A administração fixará o preço a ser pago ao credenciado, bem como as respectivas condições de reajustamento.

§ 3º A escolha do credenciado poderá ser feita por terceiros sempre que este for o beneficiário direto do serviço.

§ 4º Quando a escolha do prestador for feita pela administração, o instrumento convocatório deverá fixar a maneira pela qual será feita a distribuição dos serviços, desde que tais critérios sejam aplicados de forma objetiva e impessoal.

§ 5º O prazo mínimo para recebimento de documentação dos interessados não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

§ 6º O prazo para credenciamento deverá ser reaberto, no mínimo, uma vez a cada 12 (doze) meses, para ingresso de novos interessados.

CAPÍTULO XIX

DO PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Art. 40. Adotar-se-á, no âmbito da Câmara Municipal, o Procedimento de Manifestação de Interesse observando-se, como parâmetro normativo, no que couber, o disposto no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015.

CAPÍTULO XX

DO REGISTRO CADASTRAL

Art. 41. Enquanto o sistema de registro cadastral unificado do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), previsto no art. 87 da Lei n.º 14.133/2021, não for



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

efetivamente implementado no PNCP, para efeito de cadastro unificado de licitantes, o sistema de registro cadastral de fornecedores da Câmara Municipal será regido, no que couber, pelo disposto na Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, da

Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese as licitações realizadas pela Câmara serão restritas a fornecedores previamente cadastrados na forma do disposto no caput deste artigo, exceto se o cadastramento for condição indispensável para autenticação na plataforma utilizada para realização do certame ou procedimento de contratação direta.

CAPÍTULO XXI

DO CONTRATO NA FORMA ELETRÔNICA

Art. 42. Os contratos e termos aditivos celebrados entre a Câmara Municipal e os particulares poderão adotar a forma eletrônica.

Parágrafo único. Para assegurar a confiabilidade dos dados e informações, as assinaturas eletrônicas apostas no contrato deverão ser classificadas como qualificadas, por meio do uso de certificado digital pelas partes subscritoras, nos termos do art. 4º, inc. III, da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CAPÍTULO XXII

DA SUBCONTRATAÇÃO

Art. 43. A possibilidade de subcontratação, se for o caso, deve ser expressamente prevista no edital ou no instrumento de contratação direta, ou alternativamente no contrato ou instrumento equivalente, o qual deve, ainda, informar o percentual máximo permitido para subcontratação.

§ 1º É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

§ 2º É vedada cláusula que permita a subcontratação da parcela principal do objeto, entendida esta como o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, foi exigida apresentação de atestados com o objetivo de comprovar a execução de serviço, pela licitante ou contratada, com características semelhantes.

§ 3º No caso de fornecimento de bens, a indicação de produtos que não sejam de fabricação própria não deve ser considerada subcontratação.

CAPÍTULO XXIII

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Art. 44. O objeto do contrato será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado de término da execução;
- b) definitivamente, após prazo de observação ou vistoria, que não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados e previstos no ato convocatório ou no contrato.

II - em se tratando de compras:

- a) provisoriamente, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita do contratado.



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

Parágrafo único. O edital ou o instrumento de contratação direta, ou alternativamente o contrato ou instrumento equivalente, poderá prever apenas o recebimento definitivo, podendo ser dispensado o recebimento provisório de gêneros perecíveis e alimentação preparada, objetos de pequeno valor, ou demais contratações que não apresentem riscos consideráveis à Administração.

CAPÍTULO XXIV

DAS SANÇÕES

Art. 45. Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021 serão aplicadas pela autoridade máxima da Câmara Municipal.

CAPÍTULO XXV

DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

Art. 46. A Controladoria Geral da Câmara Municipal regulamentará, por ato próprio, o disposto no art. 169 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, inclusive quanto à responsabilidade da alta administração para implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos dos procedimentos de contratação, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

CAPÍTULO XXVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 47. Nos termos do art. 176 da Lei nº 14.133/2021, até o decurso do prazo de 06 (seis) anos, contado da data de publicação da lei supramencionada, a Câmara Municipal deverá cumprir:

I - os requisitos estabelecidos no art. 7º e no caput do art. 8º da Lei;

II - a obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.leg.br

refere o § 2º do art. 17 da Lei;

III - as regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Art. 48. Enquanto a Câmara Municipal não adotar efetivamente o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a que se refere o art. 174 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a divulgação dos atos será promovida da seguinte forma:

I - publicação em diário oficial das informações que a Lei nº 14.133/2021 exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;

II - disponibilização da versão física dos documentos em suas repartições, vedada a cobrança de qualquer valor, salvo o referente ao fornecimento de edital ou de cópia de documento, que não será superior ao custo de sua reprodução gráfica.

Art. 49. Nas referências à utilização de atos normativos federais como parâmetro normativo municipal, considerar-se-á a redação em vigor na data de publicação desta Portaria..

Art. 50. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Telemaco Borba, em 19 de Janeiro de 2024.

Hamilton Aparecido Machado

Presidente



EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º	01/2024
Processo Licitatório	INEXIGIBILIDADE Nº 181/2023
Protocolo N.º	37551/2023
Data	03/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	CLÍNICA LUIZ EDUARDO C. SIQUEIRA S/S LTDA
Objeto	Prestação de serviços de assistência médica na especialidade de ortopedia
Valor	R\$ 188.532,00
Prazo de Vigência	13 (treze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Dotação	707 - 12.001.10.301.1001.2072.3390.34 - 000

Contrato N.º	008/2024
Processo Licitatório	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022
Protocolo N.º	55149/2022
Data	08/01/2024
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratada	PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Valor	R\$ 5.910,00
Prazo de Vigência	06 (SEIS) MESES
Prazo de Execução	06 (SEIS) MESES
Dotação	704 – 12.001.2072.0010.0301.1001.333903200 – 303



EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 01/2024
Pregão Eletrônico	Nº. 133/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	DIEGUEZ PEREZ & CIA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇO DE LAVANDERIA.
Valor	R\$ 408.959,94
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços	Nº. 02/2024
Pregão Eletrônico	Nº. 142/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	A V I COMERCIAL EIRELI
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Valor	R\$ 453.705,80
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 03/2024
Pregão Eletrônico	Nº. 142/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	FEIRA FACIL LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Valor	R\$ 1.877.706,74
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

Ata de Registro de Preços	Nº. 04/2024
Pregão Eletrônico	Nº. 142/2023
Contratante	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
Contratado	MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS.
Valor	R\$ 94.949,36
Prazo	VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES